ANNO XXXIII N. 132

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho G...es; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. ... de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Maximino ab.; Ss. Gildardo, e Heraclio Bb.
9 Terça. S. Pelagia v. Ss. Primo e Feliciano Mm.
10 Quarta. S. Margarida rainha.
11 Quinta. ✠ A solemnissima festa do Santissimo corpo de Christo.
12 Serta. S. João de s. Facundo, Onofre e Guido.
13 Sabado. S. Antonio padroeiro da Provincia.
14 Domingo. 2. S. Bazilio Magno b. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

TRIBUNAL DO COMEMRCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE JUNHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e 1|2 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio de 3 do corrente, do secretario do tribunal do commercio da Bahia, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados alli nos mezes de março a maio ultimo.—Accuse-se a recepção, e archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos á semana finda.—Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Alfredo Henrique Garcia, pedindo registrar a sua nomeação de caixeiro de José Rodrigues de Araujo Porto.—Registre-se.

Outro de José Rodrigues de Araujo Porto, pedindo certidão de sua matricula de commerciante.—Dê-se-lhe.

Outro de Francisco Romano Stepple da Silva, pedindo registrar a sua nomeação de caixeiro de Schramm Whately & Companhia.—Como requer.

Outro de Travassos Junior & Companhia, pedindo registrar o seu contrato social.—Foi com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Ayres & Araujo, informado, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Joaquim Cardozo Ayres, de 38 annos de idade, e José Antonio de Araujo Junior, com 31 annos de idade, natural da Bahia e residente na cidade de Penedo, formando sociedade commercial sob a firma Ayres & Araujo, pedindo registrar a sua firma social.—Haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Braga, Carvalho & Silva, pedindo certidão de seu contrato social.—Dê-se-lhe.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Gitirana e os Senhores deputados Rego, Basto e Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

Designação de dia.

Apresentada pelo Sr. desembargador Gitirana, para julgamento, a appellação desta cidade, em que são:

Appellante e appellado, Firmiano José Rodrigues Ferreira;

Appellada e appellante, D. Anna Candida do Coração de Jesus.

Marcado o dia de hoje e sorteados os Srs. deputados Medeiros Rego e Pinto de Lemos.

Ficou adiado a pedido do Sr. deputado Pinto de Lemos.

Diligencia.

Mandou-se com vista ao Sr. Dr. curador geral, os embargos em que são:

Embargantes, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e seu filho menor;

Embargados, João Pinto de Lemos & Filho.

Passagem.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em são:

Appellante, Vicente Ferreira da Costa.

Appellados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & Companhia.

Aggravos do juizo especial.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo especial em que são:

Aggravante, D. Paulina Caetana Soares Carneiro Monteiro;

Aggravados, Antonio Eugenio Barrellier e Manoel Pereira Magalhães.

Aggravante, José Pereira de Góes;

Aggravados, Joaquim Gonçalves Bastos e outros.

O Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão a 1 hora.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 1 de junho de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e ½ da manhãa verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte expediente.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão da emenda offerecida em terceira ao projecto n. 37, que crea uma freguezia na capella do Quipapá.

He approvada a emenda, e adoptado o projecto em terceira discussão com as emendas.

Terceira discussão do projecto n. 47, que julga com direito a uma gratificação, desde o dia em que completarem 12 annos de serviço, os professores de instrucção primaria.

He approvado sem discussão.

Terceira discussão do projecto n. 39, que eleva a 1:000$ o ordenado do professor de saude do collegio dos orphãos.

O Sr. M. Henriques justifica a seguinte emenda, que he apoiada:

« Fica igualmente elevado a 1:000$ o ordenado do medico do hospital de caridade, e a 600$ o do seu ajudante e o do medico do collegio das orphãas. —Meira Henriques.

Depois de algumas considerações dos Srs. Manoel Cavalcanti, Sá Pereira e Gonçalves Guimarães he approvado o projecto com a emenda, ficando porem ainda dependente esta de segunda discussão.

Continua a terceira discussão do projecto do orçamento provincial.

Vai á mesa o seguinte artigo additivo:

« Artigo additivo as disposições geraes do orçamento:

« Fica o presidente da provincia autorisada a contratar dento do anno financeiro seguinte, com Carlos Luiz Ricardo de Lahautiere o estabelecimento de uma fabrica central de assucar em qualquer dos centros agricolas da provincia sobre as seguintes bases:

« 1º Se pelo governo for julgado indispensavel para a fundação dessa fabrica a desapropriação do lugar em que se tiver de levantar seus edificios, bem como a do terreno que for preciso para as estradas, que tiverem de pôr a fabrica em communicação com os engenhos do perimetro abaixo indicado fica elle autorisado a considerar semelhante estabelecimento de utilidade provincial, afim de se procederem essas desapropriações nos termos da respectiva lei provincial em vigor, correndo porem por conta do emprezario todas as despezas que com ellas se fizerem; as quaes todavia não poderão ter lugar de sorte alguma em detrimento do maneio dos engenhos comprehendidos no perimetro de que trata a base seguinte.

« 2º Conceder-se-ha ao dito Lahautiere, a seus socios, successores ou cessionarios, o privilegio de semelhante estabelecimento por 25 annos, dentro de uma area, cuja extensão seja limitada por um raio de 1.500 braças, contadas do ponto em que estiver a fabrica para qualquer de seus lados, afim de que durante o privilegio e dentro dessa area nenhuma outra fabrica de semelhante natureza, tendo o mesmo fim, seja estabelecida em detrimento da mencionada acima; não inhibindo isto, porem, de sorte alguma a qualquer dos proprietarios, cujas terras estiverem comprehendidas no referido perimetro, continuar a fabricar seus assucares em seus proprios engenhos ou fazer nelles qualquer melhoramento que seja, afim de melhor aproveitar as cannas tão somente ahi cultivadas.

« 3º O emprezario contratará com os referidos proprietarios, se convier a estes, o fabrico de seus assucares garantindo-lhes (pelo menos) um liquido de sete por cento em assucar secco do peso das cannas, que lhe pertencerem e que por elles forem postas na fabrica, sendo dous terços desse assucar da primeira qualidade produzida por ella, e o resto em partes iguaes, de qualidades inferiores.

« 4º A fabrica será de força a poder produzir pelo menos 80.000 arrobas em 100 dias ou a moer todas as cannas, que segundo os contratos de que trata a base 3.ª, os senhores dos enhenhos comprehendidos no perimetro acima, pozerem na fabrica.

« 5º O emprezario será obrigado a franquear aos agricultores da provincia o exame dos processos do fabrico.

« 6º No contrato que o governo celebrar se estipularão as penas em que deve incorrer o emprezario no caso de abandonar a empreza.

« Sala das commissões 22 de maio de 1857.—Ignacio de Barros Barreto.—Marques de Amorim. »

O Sr. M. Cavalcanti (pela ordem) entende que a vista das disposições dos artigos additivos do regimento da casa, não podem ser admittidas como emendas ao orçamento idéas como as que acabam de ser lidas, visto conter disposições permanentes.

O Sr. I. de Barros oppõe-se as idéas do precedente orador, apellando para os precedentes da casa.

O Sr. Presidente declara, que, á vista da disposição do regimento, admitte o artigo additivo.

O Sr. F. João pronunciou um discurso que será publicado em outro numero deste jornal.

O Sr. I. de Barros: — Apezar da opposição desabrida que soffro da parte do Sr. Manoel Cavalcanti, e da opposição melliflua que acaba de fazer-me o Sr. Dr. Francisco João, irei sempre, Sr. presidente, que honro me de propugnar com todas as minhas forças pelo projecto que está em discussão tal qual se acha.

O Sr. F. João: — Oh! Sr.! eu até defendi o projecto!

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, talvez seja escusado acrescentar mais alguma cousa ao que eu já disse em outra occasião, tendente a demonstrar as vantagens da fabrica central, visto que quasi todos os senhores que impugnam o projecto, dizem que assim procedem, não por desconhecerem essas vantagens, mas sim pela maneira porque se acha elle concebido.

Vou, portanto, Sr. presidente, defender-me no terreno em que me collocam meus nobres antagonistas.

O Sr. Barros Barreto nega inteiramente que seja preciso um privilegio para que a companhia estabeleça a fabrica em certo ponto determinado, e nega tambem que seja preciso revestir-se essa companhia dos fóros de utilidade publica.

O Sr. Barros Barreto: — Apoiado.

O Sr. I. de Barros: — O Sr. Manoel Cavalcanti disse, que a commissão procedeu de tal maneira, que póde-se mui bem dizer, que seu procedimento até deve causar sorpreza, porque, Sr. presidente, Lahautiere fez um pedido á esta casa e a commissão deu-lhe o que este não pedio.

Disse tambem o Sr. Manoel Cavalcanti na ultima discussão, que não valia a pena revestir-se esse estabelecimento de privilegio e de faculdade de desapropriação...

O Sr. M. Cavalcanti: — Isto sim, a primeira parte não.

O Sr. I. de Barros: — Porque estas fabricas só podiam aproveitar a alguns e determinados pontos desta provincia, e que portanto, não podia a introducção dellas ser encarada de utilidade publica de forma alguma.

Tambem disse o Sr. Manoel Cavalcanti, que a nossa terra sendo a mais fertil, eram escusados tantos esforços para se promover o melhoramento do fabrico.

O Sr. M. Cavalcanti: — Não senhor.

O Sr. I. de Barros: — Hoje o Sr. Francisco João dizendo que admitte inteiramente a idéa, apresenta entretanto argumentos e idéas, que transformam inteiramente todo o pensamento da commissão.

O Sr. F. João dá um aparte.

O Sr. I. de Barros: — Tanto assim, que elle principiou por dizer, que a idea de utilidade publica que continha o projecto, não devia de forma alguma ser individual e exclusiva: e foi depois combatendo cada uma das idéas comprehendidas no projecto, de maneira que póde-se muito bem qualificar o apoio que elle lhe dá, como eu já disse, de uma subtil opposição.

Sr. presidente, tenho tanto a dizer, que realmente não sei que ordem deva dar aos meus pensamentos.

O Sr. F. João: — Dê uma bella desordem.

O Sr. I. de Barros: — Pois bem, seja uma bella desordem, se poder ser bella. Começarei pelo Sr. Manoel Cavalcanti.

He certo, senhores, que a commissão deu ao peticionario de alguma forma aquillo que elle não pedio, porquanto consta de sua petição, que tendo elle pedido á esta assemblea um privilegio para estabelecer na provincia uma fabrica central, não diz mais cousa alguma.

Mas, Sr. presidente, o que fez a commissão a vista desta petição concebida em termos assim tão vagos? Procedeu de maneira, se não estou enganado, a merecer elogios e não increpações.

O Sr. M. Cavalcanti: — Procedeu desabridamente a commissão.

O Sr. I. de Barros: — Eu me explicarei. O peticionario requereu um privilegio para estabelecimento de uma fabrica central na provincia, a commissão tendo conhecimento do que são essas fabricas e de quaes as condições da vitalidade dellas, disse comsigo—este homem ha de precisar de uma localidade central para o estabelecimento da fabrica, este homem ha de precisar da facilidade de transito, afim de que as cannas possam vir dos differentes engenhos para a fabrica, sem grande custo.

O Sr. M. Cavalcanti da' um aparte.

O Sr. I. de Barros: — Portanto, he preciso garantir ao emprezario a possibilidade, não só de collocar a fabrica n'uma lugar mais conveniente, como tambem de crear vias de communicação, para que essa fabrica possa funccionar.

Ora bem, sera' digno de increpação um semelhante procedimento da commissão?

O Sr. M. Cavalcanti: — He até desabrido.

O Sr. I. de Barros: — O peticionario pede tambem um privilegio, mas não diz em que ha de consistir elle: o que fez a commissão? vendo que a fabrica só póde ser destinada a moer cannas d'um certo perimetro, limitou o privilegio a' esse perimetro, ficando livre a qualquer estabelecer outras fabricas nos outros pontos da provincia.

Eis as razões pelas quaes a commissão de alguma sorte deu ao peticionario aquillo que elle não pedio: portanto, entendo que a commissão cumprio perfeitamente o seu mandato.

O Sr. M. Cavalcanti: — Obrou insciente.

O Sr. I. de Barros: — Isto he na opinião do nobre deputado o Sr. Manoel Cavalcanti.

O Sr. M. Cavalcanti: — Que duvida! Com todo o desabrimento.

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado, como eu disse, apresentou tambem um argumento, que he o seguinte: que não se deviam fazer esforços pelo estabelecimento de fabricas centraes na provincia, porque ellas só iriam aproveitar a certo numero muito limitado de agricultores.

Eu digo, senhores, que quando assim seja, não se podem negar as vantagens immensas de tal estabelecimento.

Se, como eu disse n'outra discussão, esta provincia pode offerecer lugares em que se montem cincoenta fabricas centraes, e se cada uma dessas fabricas pode produzir oitenta mil arrobas de assucar, a quanto montará o assucar aperfeiçoado produzido por todas essas fabricas? Montará a 4:000,000 de arrobas. Ora, senhores, 4:000.000 de arrobas exportadas de Pernambuco em assucar aperfeiçoado será uma cousa de tão pouca importancia, á vista da nossa exportação actual, que não excede de 4:000.000 de arrobas? Portanto, embora as fabricas centraes não possam aproveitar a todos os agricultores da provincia, todavia poderão tornar-se uma força productiva igual ou mais importante do que a força actual de toda provincia.

Um Sr. Deputado: — Se forem muitos?

O Sr. I. de Barros: — Comprehendo o alcance deste aparte do nobre deputado, que propugnou por uma medida que se estendesse a mais de um emprezario; mas, perdoe-me, o nobre deputado não me ouvio outro dia, nem ao menos leu o meu discurso. Eu quando tratar de responder-lhe, satisfarei a sua curiosidade. O nobre deputado, o Sr. Manoel Cavalcanti, disse mais — que não era nestes aperfeiçoamentos que deviamos empregar os nossos maiores esforços, que deviamos antes empenhar-nos para obter maior producção de nossa terra, sendo esta de tanta fertilidade.

Sr. presidente, a nossa terra he tão fertil, como diz o nobre deputado, entretanto vemos em uma Revista publicada em Hamburgo pelo Dr. Schmidt, este calculo: uma geira de terra no Brasil produz, termo medio, 98 arrobas de assucar; na Havana produz 120 arrobas; não sei se na Jamaica 100 arrobas, e nas colonias inglezas chega até a 200 e tantas arrobas.

O Sr. M. Cavalcanti: — Eu contesto que o Sr. Schmidt tenha dados para fazer este calculo.

(Ha um aparte.)

O Sr. I. de Barros: — Ha differença certamente no cultivo e no fabrico, como diz o Sr. Francisco João, mas se porventura os factos forem exactos, como ficará o pobre Brasil, produzindo a metade do assucar que produzem seus competidores na mesma superficie de terreno?

O Sr. M. Cavalcanti: — Se porventura...

O Sr. I. de Barros: — De que serve essa nossa arrogancia em dizermos — a nossa terra he muito fertil, he a mais fertil de quantas ha no mundo...

O Sr. M. Cavalcanti: — Ninguem disse isto.

O Sr. I. de Barros: — Quando assim fosse, seria prudente que nós abandonassemos todos os meios pelos quaes podemos attingir o mesmo fim que outros paizes teem attingido? Não, por certo.

Entre varias proposições apresentadas pelo Sr. Dr. Barros Barreto, nota-se esta: — se he da essencia das fabricas centraes o privilegio, não devem ser ellas admittidas. Ora, senhores, pergunto ao nobre deputado, porventura as nossas leis não concedem privilegio as invenções? Que temor portanto he este de privilegio, que chega ao ponto de desconhecer-se toda a utilidade que se pode tirar de uma empreza agricola desta ordem, somente porque uma de suas condições talvez seja hoje o privilegio?

Disse elle tambem que o consumo do assucar he extraordinario, para que tenhamos receio de que o nosso assucar deixe de ser consumido.

Senhores, semelhante argumentação me parece muito especiosa; porquanto, de ser o consumo da Europa extraordinario não pode-se inferir que a competencia que o nosso assucar hade soffer com o dos outros productores não nos hade ser desfavoravel.

O Sr. Barros Barreto dá um aparte.

O Sr. I. de Barros: — Se os outros paizes productores mandam para esse mercado consumidor genero cuja producção tenha sido menos custosa, e cuja qualidade seja incomparavelmente superior á nossa, não sera o nosso genero necessariamente depreciado? Ou, pelo menos, não será elle consumido por um preço muito inferior áquelle a que poderia attingir se porventura fosse elle aperfeiçoado como o dos outros paizes?

O nobre deputado, o Sr. Barros Barreto, tambem disse que as fabricas aperfeiçoadas, sendo em pequena escala, não podem apresentar bons resultados na provincia, e que he melhor portanto que conservemos nossos processos, por serem mais baratos.

Eu digo que das palavras do nobre deputado tiro consequencia muito differente: se as fabricas aperfeiçoadas em pequena escala não dão bons resultados, não são convenientes, a consequencia he, não que permaneçamos no estado de atrazo em que nos achamos, mas que adoptemos as fabricas mais aperfeiçoadas e em maior escala, que adoptemos, em summa, as fabricas centraes; esta he a consequencia que eu tiro. (Apoiados.)

O Sr. B. Barreto: — Apoiado, esta he a sua consequencia e a minha.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, eu noto uma certa repugnancia a respeito da desapropriação; mas, senhores, me parece que ella he de toda infundada e peço a attenção especialmente do Sr. Dr. Theodoro da Silva, autor de uma das emendas em discussão. Dizia eu, que noto uma indisposição na casa a respeito das desapropriações, entretanto que tenho para mim que as apprehensões a tal respeito são infundadas. Qual sera' mais, Sr. presidente, a concessão de um privilegio, privilegio que se pode dizer limita absolutamente o gozo da propriedade, ou a concessão dessa faculdade de poder ser encarada a empreza como de utilidade publica, quanto as desapropriações de que possa precisar, uma vez que essas desapropriações, tem de ser feitas nos terrenos da lei vigente? Reparem bem os nobres deputados, que o privilegio he uma cousa muito mais importante do que a desapropriação...

O Sr. B. Barreto: — Ainda ahi estamos de accordo.

O Sr. I. de Barros.... porque o privilegio para poder produzir seu effeito, necessariamente ha de limitar a propriedade uma vez que coacta a liberdade de industria. O que quer dizer este ou aquelle particular gozar exclusivamente deste ou daquelle objecto? Quer dizer que se priva do gozo delle a todos os outros individuos, que delle poderiam gozar. O que quer dizer por outro lado desapropriar qualquer cousa por utilidade publica? Quer dizer he verdade privar o dono do gozo de sua propriedade; mas indemnisando-o previamente nos termos da nossa constituição. Portanto um privilegio he cousa de mais consequencia do que desapropriações; entretanto, senhores, nós vemos que na nossa legislação os privilegios estão consagrados e que a assembléa de Pernambuco concedendo-o, não vai fazer uma inovação. (Apoiados.) Que escrupulos são esses em conceder-se uma cousa que todos os dias se concede.

O Sr. M. Cavalcanti: — He que o nobre deputado não pesou bem as cousas.

O Sr. I. de Barros: — Senhores, que os privilegios são concedidos pela nossa legislação, he cousa conhecida: talvez o nobre deputado que se assenta a minha esquerda, queira dizer que os privilegios são concedidos aos inventores...

O Sr. M. Cavalcanti: — Não, senhores, algum privilegio, apezar do « meu desabrimento, » eu concedo.

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado esta' insistindo nesse termo? Pois eu retiro a palavra —desabrimento.

Ora, senhores, se os privilegios sendo de mais gravidade que as desapropriações acham-se consagrados em nossa legislação, porque razão essa repugnancia pela desapropriação, que não limita a propriedade como elles?

Se quasi todos convem no privilegio, no que he mais, porque não hão de convir no que he menos?

A empreza, de certo, he digna de uma e outra cousa, he a julgo de tanto alcance, que respeito, apezar da impugnação que tenho soffrido, eu glorio-me de estar defendendo semelhante empreza.

Um Sr. Deputado: — E deve-se gloriar.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, esta empreza he de uma importancia immensa.

O Sr. M. Cavalcanti: — Peço vista.

O Sr. I. de Barros: — Por ella talvez até se désse principio a uma reforma social de grande importancia.

(*O Sr. M. Cavalcanti* da' uma risada.)

O Sr. I de Barros: — Não se ria o nobre deputado, nem supponha que eu estou pregando aqui o communismo, nem o socialismo.

Sr. presidente, lançando-se as vistas sobre as nossas propriedades ruraes, nós vemos que os grandes proprietarios hoje he quem tem monopolisado quasi todas as terras.

O Sr. M. Cavalcanti: — Que quer dizer isto?

O Sr. I. de Barros: — Quer dizer que da forma porque as cousas estão, ha de ser impossivel crear-se uma certa classe media, cousa indispensavel em todas as sociedades.

O Sr. M. Cavalcanti: — E o que somos nós todos senão classe media?

O Sr. I. de Barros: — Nossos engenhos hoje pelos privilegios de que gozam quasi que se podem equiparar a outos tantos morgados. Senhores, e o estabelecimento e permanencia dos morgados sera' conveniente?

O Sr. M. Cavalcanti: — Isto he imaginação desabrida.

O Sr. I. de Barros: — Perdoe-me, eu apresentar-lhe-hei um facto, para que o nobre deputado não esteja dizendo que eu estou só imaginando cousas extravagantes. Perece o chefe de uma familia, dono de um engenho, o que he que se nota? Notar-se-ha algumas vezes a subdivisão do engenho? Não, senhores, he um dos filhos, que ordinariamente fica encabeçado nelle ao passo que os outros recebem outros lucros, he verdade, mas não podem receber algum terreno como succederia se porventura as terras estivessem em outras condições.

Um Sr. Deputado: — Se o quizer dividir, dividem-no e ha exemplos disto.

O Sr. I. de Barros: — Mas esses exemplos não são communs.

O Sr. B. Barreto: — Não dividem, porque a terra não tem o valor que devia ter.

O Sr. I. de Barros: — Justamente, muito bem! eu la chegarei.

Lancemos as vistas, Sr. presidente, para o lugar aonde se estabelecer uma fabrica central o que he que vamos ver? veremos que as terras dos engenhos poderão se libertar delles, terão um valor intrinseco sem estarem annexas a elles, e portanto poderão subdividir-se quando assim convenha a seus conseunhores. Não quero com isto impugnar toda a grande propriedade agricola, não obstante tenho em vista somente o nosso estado actual onde só impera exclusivamente a grande propriedade agricola, o que não me parece conveniente.

O Sr. M. Cavalcanti: — He por que eu tenho medo dos projectos do nobre deputado; porque tem sempre uma segunda vista.

O Sr. I. de Barros: — Que segunda tenção desconhecida e extravagante sera' esta!? Eu concluo o meu pensamento.

No lugar em que se estabelecer uma fabrica central, uma das consequencias de semelhante estabelecimento ha de ser que as terras vão ter um valor intrinseco, um valor vendavel.

Se hoje uma porção de terreno desmembrado de um engenho não tem valor algum, no lugar aonde estiver uma fabrica central, uma vez, que as cousas marchem regularmente, ha de ter um valor e dahi se estabelecerão as bases da creação dessa classe media agricola a favor de quem estou agora fallando.

O Sr. M. Cavalcanti: — Nós estamos todos na classe media.

O Sr. I. de Barros: — Refiro-me aclasse media agricola, repito.

Eu ja disse, quando fallei em outra occasião que uma das consequencias do estabelecimento de semelhante fabrica ha de ser necessariamente tambem o aperfeiçoamento da cultura da canna: parece-me que isto he muito palpavel e não precisa demonstração.

Logo que as forças do agricultor em vez de estarem empregadas tambem no fabrico tornem-se livres he claro, que ellas hão de ser applicadas a cultura, donde ha de vir o seu melhoramento e aperfeiçoamento.

O nobre deputado dira' que conveniencia virá dessa retalhadura do solo?

O Sr. M. Cavalcanti: — Espere que quando eu fallar me entenderá.

O Sr. I. de Barros: — Pois eu farei esta pergunta como se recentem, o nobre deputado a tivesse feito.

Srs., nós precisamos aqui de trabalhadores livres, he de vantagem social a introducção de colonos industriosos e morigerados em nosso paiz e a permanecerem os terrenos como se acham...

O Sr. M. Cavalcanti: — O que he preciso he que quem não pode ser lord, o não queira ser.

O Sr. I. de Barros: — Mas como ia dizendo, precisamos da introducção de colonos, morigerados, de colonisação espontanea; e isto não tanto para bem de nossos agricultores actuaes mas sobre todo por amor da prosperidade do paiz.

E visto as nossas terras estarem monopolisadas pela grande cultura, como poderemos chegar a semelhante resultado sem que se auxilie a retalhadura do solo?

Um Sr. Deputado: — A base da desapropriação he a favor dos colonos?

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado quer por força inverter os meus pensamentos e torna-los odiosos! Quem fallou em desapropriação aqui para colonos? Estou dizendo, que uma das conveniencias do estabelecimento da fabrica central está em produzir condições favoraveis a colonisação, quer esta fabrica venha por meio da desapropriação, quer não venha.... eu não estou dizendo que se desapropriem terrenos para que venham colonos.

Sr. presidente, eu não tenho mais presentes as argumentações produzidas pelos nobres deputados em opposição ao projecto em discussão; talvez me escape alguma; apezar disto vou agora occupar-me com o que disse o Sr. Dr. Francisco João.

O nobre deputado, que ora se acha a minha esquerda comecou a impugnar o projecto comparando-o a uma columna, e dizendo que o seu capital não devia conservar-se como esta'.

Não foram esta as suas expressões?

O Sr. Francisco João: — Sim, Sr.

O Sr. I. de Barros: — Porque por este 1. art. concedia-se um favor inteiramente pessoal, que isto não devia ser approvado por esta casa, e que era melhor tomar se uma medida mais lata, estendendo-a a todos.

O Sr. Francisco João: — Emprezarios do mesmo governo.

O Sr. I. de Barros: — Mas pergunto ao nobre deputado se porventura quando os senhores Mornay pediram ao governo geral um privilegio para a construcção da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a assembléa geral lhes respondesse dizendo—(fica concedido aos peticionarios, ou a quem melhores condições offerecer o privilegio para a feitura da estrada de ferro?

O Sr. Barros Barretos: — Dizia uma asneira.

O Sr. I. de Barros: — Eu creio, que semelhante proceder da assembléa geral seria incomprehensivel.

O Sr. Francisco João: — O exemplo he muito differente, não tem paridade.

O Sr. I. de Barros: — Bowman pede privilegio para a construcção de uma estrada de ferro do Recife a Olinda: se a assembléa respondesse; fica concedido o privilegio a Bowman e a outros nas mesmas circumstancias, o que significaria isto?

O Sr. Francisco João: — A especie he differente.

O Sr. I. de Barros: — O parallelo esta' perfeitamente estabelecido: um peticionario requer a esta assembléa um favor, afim de executar uma certa empreza, sujeitando-se a certos onus; o que deve fazer a assembléa no entender do nobre deputado? Deve responder necessariamente nestes termos: fica concedido ao peticionario o favor que elle pede e a todos os outros em identicas circumstancias.

O Sr. Francisco João: — Como os perimetros tem de ser differentes, fica cada um sendo possuidor do privilegio n'um perimetro, logo, podem ser admittidos muitos pretendentes.

O Sr. I. de Barros: — E o nobre deputado sabe se todos estarão por essas condições estabelecidas no projecto?

O Sr. Francisco João: — Diz-se diante das bases seguintes:

O Sr. I. de Barros: — Admira-me o nobre deputado ter semelhante pensamento, tendo dito depois que as bases que foram admittidas pela commissão de agricultura, são perigosas.

O Sr. Francisco João: — Todas não.

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado impugnou pensamento por pensamento, palavra por palavra, e se são perigosas as bases para uma fabrica, quanto mais para 50 ou não sei quantas?

O Sr. Francisco João: — Eu nunca na minha vida fiz uma deleza mais engenhosa do que esta que fiz ao seu projecto.

O Sr. I. de Barros: — Se o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti, que tem impugnado este projecto, combatendo tanto afinco, visse que elle tinha por fim conceder os mesmos favores, não a uma só fabrica, por ser a primeira, mas a todas que tivessem de ser estabelecidas na provincia, o que diria?

O Sr. M. Cavalcanti: — Clamava.

O Sr. I. de Barros: — Se elle diz que eu quero deitar fogo a tudo, quero revolver o mundo inteiro, o que diria então?

O Sr. M. Cavalcanti: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, entendo que não devemos baratear favores da ordem desses, que a commissão pede para o estabelecimento da primeira fabrica central na provincia. O pensamento da commissão, eu já o disse, he que devemos fazer todos os esforços para que se estabeleça a primeira fabrica e torne-se conhecida, porque uma vez estabelecida aqui uma destas fabricas, reconhecendo-se os seus bons resultados, espontaneamente deverão apparecer outras, isto já foi dito na outra discussão.

(Ha alguns apartes.)

Eu não reformo o meu pensamento, tenho medo que sendo elle alterado, fique inteiramente desfigurado e incompleto.

Uma voz: — E a multa?

O Sr. I. de Barros: — Quanto á multa, não insisto sobre ella.

O nobre deputado diz que acha incompleto o dizer-se que o perimetro terá um raio de 1,500 braças contadas do lugar em que estiver a fabrica.

(Ha um aparte.)

O que quer dizer mais 4, 6, 8, 20 ou 30 palmos para um outro lado?

Um Sr. Deputado: — E se for uma differença de 1,000 braças?

O Sr. I. de Barros: — De sorte alguma será assim. A fabrica não he uma cidade. Se o nobre deputado, que ha pouco me interrompeu, quizer ser rigoroso, exija tambem que a corrente com que se tiver de medir os 1,500 braças, seja inteiriça, para evitar essas chicanas que elle imaginou.

O Sr. Francisco João: — Fui advogado, fui juiz, conheço-as.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, quanto a porção do terreno em que se tiverem de edificar as dependencias da fabrica, tudo isto cabe ao presidente da provincia averiguar, porque nos termos da lei uma vez que se considera uma obra de utilidade publica, elle tem de proceder nos termos dessa lei, que eu lerei a casa para que veja que nella se previnem todas essas cousas. (Lê)

Ora, uma vez que a assembléa tenha decidido que tal estabelecimento he de utilidade publica, está entendido que ao presidente da provincia compete apreciar essa utilidade, e as exigencias dos concessionarios. Na lei se acha determinado tudo, o presidente deve examinar as plantas, deve ouvir os particulares, cujos terrenos teem de ser desapropriados.

(Continua a ler.)

He o presidente da provincia, não he Lehautiere que irá desapropriar.

O Sr. F. João: — Peior para o pobre proprietario em luta com a tal companhia.

O Sr. I. de Barros (lendo).

O nobre deputado fez aqui hontem uma observação, disse que sem desapropriação se podia obter terreno, que não era precisa de sorte alguma a desapropriação.

Mas, senhores, pelo projecto, a desapropriação so terá lugar se for indispensavel. E quem nos diz que algum proprietario por este ou aquelle motivo, por capricho até, não quererá que a fabrica se estabeleça em suas terras?

Um Sr. Deputado: — Não faça a fabrica alli. Porventura pode haver conveniencia sem benevolencia dos proprietarios?

O Sr. I. de Barros: — Eu attendo ao aparte do nobre deputado. Senhores, o estabelecimento da fabrica não he arbitrario, como eu já disse em outra discussão, ella deve ser collocada em ponto que convenha aos senhores de engenhos, que contratarem com a empreza o fabrico de seus assucares; a localidade da fabrica portanto não he arbitraria.

Quem nos aliança, repito, que algum proprietario por qualquer circumstancia, por um capricho até não diga, não quero que se estabeleça a fabrica aqui em minhas terras?

Um Sr. Deputado: — Ninguem tem caprichos a respeito de seus interesses.

O Sr. I. de Barros: — Pois o nobre deputado não acha isto possivel?

O Sr. Francisco João: — O verdadeiro regulador de todo este mundo he o interesse.

O Sr. I. de Barros: — Se me asseguram que todos consentirão no estabelecimento da fabrica, então a medida para a desapropriação passando, não será applicada, uma vez que não he obrigatoria.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado sabe que esta empreza ha de ser organisada em Paris, que os capitaes portanto são estrangeiros, e que para a reunião desses capitaes necessariamente deve o projecto estar organisado de modo que aquelles que tiverem de empregar seu dinheiro tenham confiança em semelhante empreza, em semelhante projecto. Se não for cabalmente garantida por exemplo a localidade do estabelecimento da fabrica, não verá a companhia algum perigo em plantar um capital de 300, 400 ou 500 contos de rs., em um lugar, cuja posse não lhe seja garantida devidamente? quererá essa companhia pôr um capital tão avultado a mercê do dono da terra?

O Sr. M. Cavalcanti: — Porque não compra?

O Sr. I. de Barros: — E que mal virá da desapropriação, no caso de ser ella indispensavel? pois ella só terá lugar se o presidente a julgar indispensavel.

Se ella não for necessaria, embora os emprezarios requeiram, a elle cumpre não acceder a esse pedido; mas em todo o caso o governo não deve ficar de mãos atadas, para que se possa realisar o contrato.

O Sr. M. Cavalcanti: — Os proprietarios que o façam.

O Sr. I. de Barros: — Ora, o nobre deputado quer chegar aos fins sem empregar os meios.

Senhores, o que he que se diz na base primeira? —Se for julgado indispensavel—como he pois que os nobres deputados querem que se realise a empreza sem preverem todas as eventualidades?

Se os nobres deputados dizem que o governo não precisa de empregar esses meios, que mal faz que se lhe dê semelhante faculdade no caso de ser ella precisa? porventura sendo indispensavel tal medida para o estabelecimento da fabrica, os nobres deputados, porém não sei que conveniencia, quererão por esse estabelecimento a mercê dos caprichos dos particulares? A fabrica ou he da maior importancia ou não he. Se os nobres deputados convém, que he, a garantam contra todas as emergencias que possam contrariar seu estabelecimento; se assentam que não he de importancia, para que consentem no privilegio; sejam logicos, votem contra todo o projecto.

O nobre deputado o Sr. Francisco João disse, que nas bases estabelecidas só tinha-se tratado de favores ao emprehendedor, e que não se tinha nada exigido della.

O nobre deputado engana-se inteiramente, pois aqui se acha determinado o *quantum* que o emprezario deve garantir pelo menos aos senhores dos engenhos do perimetro; e semelhante exigencia não he muito favoravel ao peticionario; por quanto por ella deve elle garantir 7 por cento em assucar da canna fornecida e posta na fabrica pelos senhores dos engenhos.

Senhores, consta-me que essas fabricas centraes tem-se estabelecido exigindo-se dos emprezarios não 7 por cento, mas tão somente cinco; logo quando a commissão exige do emprezario que garanta pelo menos 7 por cento, o que mais se ha de exigir delle?

O Sr. M. Cavalcanti: — Apoiado, isto he verdade.

O Sr. I. de Barros: — Dizia tambem o nobre deputado que o privilegio era concedido de modo que os senhores de engenhos comprehendidos no perimetro, não podiam estabelecer fabricas centraes, ainda quando tivessem mais de um engenho. Mas o nobre deputado se tivesse lido com toda attenção a base que concede a Lahatiere privilegio para ter fabrica central, afim de que outras se não estabeleçam no perimetro da sua, viria que se faz excepção para taes senhores de engenho, uma vez que só móam as cannas plantadas em seus proprios engenhos. (Lê.)

« *Cultivadas em suas terras* »; qualquer senhor de engenho pode fazer todo e qualquer melhoramento em seus engenhos, com tanto que não móam as cannas dos outros engenhos, que lhe não pertencem.

O nobre deputado entende que esta assembléa deve estabelecer logo certas penas. Me parece escusado isto, uma vez que ao presidente he que se incumbe esta tarefa, com razão de ser elle que tem de celebrar todo o contrato, e que portanto melhormente podera' estabelecer essas penas de harmonia com o que for alli estabelecido.

O Sr. N. Portella: — Se acha conveniente, he bom estabelece-las logo.

O Sr. I. de Barros: — Se semelhantes penas dependem de tantas circumstancias que, só a' vista do contrato que se tiver de celebrar, he que ellas se poderão estabelecer convenientemente.

Sr. presidente, ja estou bastante fatigado, e não sei se me tera' escapado alguma cousa.

Algumas pessoas impugnam a desapropriação, dizendo que ella não deve ter lugar senão quando algum interesse publico immediato resulte della.

O Sr. M. Cavalcanti: — Interesse publico reconhecido.

O Sr. I. de Barros: — Mas, Sr. presidente, se a utilidade publica for somente aquilatada, pelo interesse directo que nella tiver a sociedade, perguntarei como he que a instrucção publica por semelhante principio podera' ser classificada de interesse publico? Nós sabemos que a instrucção publica só aproveita directamente aquelles que aprendem, e só indirectamente aproveita a' sociedade; se portanto a instrucção publica he, apezar disto de interesse publico reconhecido, devemos tambem convirem que do mesmo modo he de interesse publico, aquelle estabelecimento, cuja sorte interessa intima e gravemente a sociedade, embora elle aproveite directamente a este ou aquelle particular. Os privilegios das invenções não se baseam em outros principios.

Sr. presidente, assento-me, porque ja estou muito fatigado.

Alguns Srs.: — Muito bem! muito bem!

Remette-se a mesa a seguinte emenda:

« Se passar o artigo additivo do Sr. Ignacio de Barros sobre a machina central, acrescente-se—Verificado pelo governo que a machina não da' o resultado de 7 por cento, ficara' de nenhum effeito a desapropriação havida, sendo os terrenos desapropriados restituidos a seus donos, e restituindo estes aos emprezarios o dinheiro que delle houverem recebido.—N. Portella. »

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 3 e 3|4 da tarde.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO G. GUIMARÃES, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30 DE MAIO.

O Sr. G. Guimarães: — Sr. presidente, tendo de tratar-se da 3ª discussão da lei do orçamento, eu não quero que se faça o seu encerramento sem que expenda a minha opinião acerca de diversas quotas que estão marcadas em toda ella, para mesmo fazer patente as minhas idéas a respeito de algumas, e a respeito de outras corroborar o que já expendi em sessões anteriores.

O Sr. T. da Silva: — Temos sabbatina.

O Sr. G. Guimarães: — Principiarei, Sr. presidente, fazendo observações, como ja disse, acerca de algumas quotas em particular, e concluirei chamando a attenção da casa para os diversos augmentos de verbas e addicionamentos á lei do orçamento que já passaram em 2ª discussão, que de algum modo provam a imprevidencia nossa.

Um Sr. Deputado: — Ha taes verdades que não precisam de demonstração.

O Sr. G. Guimarães: — Uma das primeiras cousas de que pretendo tratar he do § 5º do art. 2º, que diz respeito a publicação dos trabalhos por tachygraphos, com o que se despende 6:750$.

Primeiramente direi, que esse contrato tem sido não muito bem cumprido, porque no desempenho delle não ha aquella exactidão que se devia esperar, ao menos a experiencia que tenho da legislatura em que fiz parte da casa, me mostrou que os diversos relatorios, que deviam ser publicados e distribuidos na casa para o bom andamento ou para a apreciação dos diversos objectos que correm por nossa conta e em que devemos votar, foram impressos, ou pelo menos distribuidos muitos dias depois da abertura da sessão, tanto que o relatorio da presidencia do anno passado foi distribuido depois de um mez, e ainda se não achavam na casa os appendices desse relatorio requeridos por mim, e tendo vindo alguns, deixaram de vir integralmente, sendo que até hoje se não acham na casa. Mas, como tinha sido isto depois do cholera e tudo se dizia anormal, eu suppuz que este anno se não daria semelhante cousa; entretanto he forçoso confessar que o relatorio da presidencia deste anno foi distribuido aqui sete dias antes de findarem-se os dous mezes de sessão ordinaria, isto he, a 25 de abril. Sabem os nobres deputados que os balancetes da thesouraria, a sua demora foi tal, que passou aqui o adiamento por tres dias na lei do orçamento provincial, para vir uma copia da secretaria do governo.

Ora, senhores, dizendo eu isto, não se pense que quero attribuir essa falta somente ao proprietario da typographia, não; eu entendo que tambem ha culpa das diversas repartições em não mandarem em tempo esses trabalhos, porque na typographia se queixam disto; que vão as provas para se corrigirem, e só com muita difficuldade voltam para a typographia. Não he um castello que eu levanto; o relatorio da instrucção publica ainda aqui não chegou, e hoje fazem tres mezes que se abrio a sessão! E como nós podemos fazer um juizo exacto, dar nosso voto seguro, faltando-nos esses dados em tempo competente? (1)

Uma cousa ha mais que vem no contrato feito com o Sr. Figueirôa primitivamente, e que me parece que não foi comprehendida no contrato actual; fallo do redactor dos debates.

Vejo que no contrato existente não se falla acerca do redactor dos debates, mas ha uma clausula que diz, que a assembléa he obrigada a fornecer lugares para os tachygraphos e redactor dos debates, porem tal empregado não existe, porque me parece que passou por alto no contrato existente. Entretanto se tivessemos esse redactor parece, que as cousas não marchariam tão irregularmente como marcham hoje, porque o contrato da ao deputado para rever o seu discurso uma hora, succedendo d'ahi que todos os dias vem no «Diario» as declarações de que os deputados não deram os seus discursos, o que não veriamos se tivessemos o relator, que deveria dar a summa delles. (2)

O Sr. Francisco João: — Elle não cumpre, e nós não cumprimos?

O Sr. G. Guimarães: — Poderia dizer tambem alguma cousa acerca dos diversos artigos, que quasi constantemente sahem contra a opinião deste ou daquelle deputado; em verdade não se pode dizer que os que tem sahido são expressões infamantes, como esta prevenido no contrato, mas alguns ha que não deviam ser aceitas pelo contratante. Lembro-me bem que no anno passado fallando se aqui acerca de collectores, o meu nobre amigo e collega o Sr. Dr. Sabino disse que sabia de um que tinha deixado de fazer o lançamento de uma quantia recebida; no outro dia disse o «Diario.» O Sr. Sabino, declare o nome do collector, que deixou de recolher alguma quantia recebida sob pena de ser tido por falta de honra.

Ora, isto parece que o Sr. Figueirôa não devia aceitar, por que ha pôr em duvida a' honra de um membro desta casa. Nós sabemos que quando se trata de qualquer pessoa, nós procuramos sempre certos desvios para que a questão se não torne odiosa e pessoal, e um deputado quando diz que sabe disto ou daquillo, me parece que deve ser acreditado em quanto o contrario não se provar.

Eu desejo pois que no contrato, que se tenha de fazer, se attenda para isto, que se exija um redactor dos trabalhos para não sahirem tão incompletos como tem sahido alguns trabalhos, para não succeder com o projecto n. 39 contra o qual eu fallei, e que na publicação disse o *Diario sem discussão*, e feitas estas breves reflexões, eu passarei ao art. 7º § 1º. (3)

Desejara, Sr. presidente, que a autorisação dada a presidencia para a despeza com creação de cadeiras de primeiras lettras excedesse do credito votado, porém o que tem passado aqui de despeza he tal o seu excesso, que eu receio mandar uma emenda neste sentido, porque vira' trazer mais um augmento, e empeiorar o estado de nossos cofres.

Eu entendia que neste anno não deviamos crear menos de dez cadeiras, mesmo attendendo ao que disse o Exm. Sr. director de instrucção publica, hoje presidente da provincia, mas pelas razões que acabo de dar, pelo estado em que se acham as cousas depois de terem passado tantas emendas, eu não me animo a propo-lo e ja fico muito satisfeito, com que continue a autorisação para a creação de seis cadeiras, visto que mais não sera' possivel neste anno.

Devia agora, Sr. presidente, tratar acerca de obras publicas, porque no *Diario* de 25 de abril immediato ao dia em que sahio o meu discurso, sobre obras publicas, quando eu fallei a respeito da casa de detenção, ponte de Camorim, açudes do Bom Jardim e Limoeiro, etc, sahio uma declaração do Sr. director das obras publicas, dizendo que havia de convencer-me de que ainda uma vez eu me tinha enganado nas declarações feitas a casa. Uma das refutações sahio no *Diario* de quarta feira em que o engenheiro diz, que eu me enganei quando tratava da casa de detenção, que devia ter olhado para o relatorio do Sr. presidente onde se tratava dessa materia. Apezar de que o relatorio de S. Exc. não foi distribuido no principio da sessão...

Um Sr. Deputado: — E os *Diarios*?

O Sr. G. Guimarães: — Eu devo dizer ao nobre deputado que quando sahio o relatorio, eu me achava bastante doente dos olhos, e não leio o «Diario» senão no dia em que elle sahe, esperava que o relatorio aqui fosse apresentado, por isso não estava muito a par do que dizia S. Exc. no seu estiradissimo relatorio; mas dizia eu que a lei autorisava ao governo a por em arrematação a obra da casa de detenção, mas que julgava essa autorisação inutil, porque o governo ainda não tinha querido se utilisar dessa faculdade e ao tempo em que nós fallavamos, ainda tal arrematação se não tinha feito.

Um Sr. Deputado: — Uma cousa he não se ter feito e outra he não se ter querido fazer.

O Sr. G. Guimarães: — Não tem querido.

Um Sr. Deputado: — Supponha que não tem podido.

O Sr. G. Guimarães: — Não tem querido, porque o governo autorisou a feitura de uma enfermaria, mais desta ou daquella obra particular, e assim foi gastando a verba concedida para poder ser a obra arrematada, collocando-se ao depois na impossibilidade de levar a effeito a arrematação da obra da casa de detenção.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. G. Guimarães: — Vejo tambem que não ha muita razão para ter sido o orçamento devolvido pela thesouraria, como igualmente pensa o Sr. engenheiro director das obras publicas. Por conseguinte, como eu disse, que o governo não tinha usado da autorisação concedida, e que por isso achava inutil continuar, não era isso muito fóra de proposito, porque quando eu fallava, não sabia da existencia de tal orçamento.

O Sr. B. Lacerda: — Logo estava mal informado.

O Sr. G. Guimarães: — Ultimamente conversei com o Sr. director das obras publicas, e quasi que ficamos concordes, existem muito poucas divergencias acerca de certos factos; mas como ja' tratei dessa questão, e tambem o Sr. engenheiro disse que pretendia provar o meu engano, he preciso que faça de algum modo saliente, ou faça conhecer essas pequenas differenças. Uma das differenças que elle nota em meu discurso, foi acerca do açude de Bom Jardim, quando declarei a casa ter isto o engenheiro tomar ares no sertão. Pois bem, o senhor engenheiro foi mandado pelo director geral das obras publicas; mas todas nós sabemos como se faz isto, e o mesmo Sr. director diante dos nobres deputados fallou nisto, creio que convenceu-se que essa versão se dava entre alguns de nossos collegas; todos sabem que o Sr. Mello Rego, se achava desavido um pouco com o Sr. José Bento, então presidente de eternas luminarias, e que para fazer as pazes o mandara dar esse passeio, elle exigio uma licença de dous mezes para tomar ares. Mas o que he certo he que o açude do Bom Jardim, quando eu fallei, ainda não tinham apparecido os esclarecimentos tomados sobre elle, e o que eu quiz foi tocar nessa questão, mas parece-me que o Sr. director das obras publicas diz que a planta ja' esta' feita. A assembléa este anno vota uma quantia para os açudes necessarios e estou que S. Exc. o Sr. presidente tera' a bondade de mandar fazer esse açude, cuja necessidade he palpitante, e de uma necessidade incontestavel.

Sobre a ponte Camorim a nossa differença foi em que o Sr. director diz que a ponte foi bem collocada, que o lugar não he de areia frouxa, como eu declarei a casa, e que para ella ser feita no engenho S. João se necessitava a estrada de muito aterro, e precisava tambem uma ponte no riacho Goitá, accrescento que, dizia elle, quando as aguas do riacho Goitá engrossassem as que tinham de passar na ponte de São João, era preciso mais consistencia nesta.

Mas, Sr. presidente, quando isso assim fosse, hoje esta' provado que ja 20:000$ se gastaram na ponte do Camorim, se gastaram inutilmente, e assim melhor fôra que se fizesse a obra por outra maneira.

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães: — Mas tendo-se feito a ponte no lugar em que foi feita, n'um terreno em que não podia ter segurança sem uma sapata, como reconhece o engenheiro, esta' claro que devia ter-se estudado com antecedencia o terreno e escolher-se um lugar aonde embora se fizessem duas pontes e se gastasse mais dinheiro, fossem ellas feitas com segurança.

Um Sr. Deputado: — Eram necessarias duas pontes e duas porções de estradas.

O Sr. G. Guimarães: — O proprietario do engenho desse lugar conserva uma ponte para o seu serviço e do publico.

O Sr. Barros de Lacerda: — E o nobre deputado quer aquellas?

O Sr. G. Guimarães: — Não, mas podiam fazer-se melhores.

O Sr. B. Lacerda: — Faça o orçamento das duas pontes.

O Sr. G. Guimarães: — Não posso, não tenho os dados precisos para isto.

O Sr. B. Lacerda: — Então não discuta.

O Sr. G. Guimarães: — Então peço licença ao nobre deputado para discutir.

O Sr. Francisco João da um aparte.

O Sr. G. Guimarães: — Não argumentarei com aquella somma de conhecimentos, propria de pessoas habilitadas, posso alguma vez estar em engano em materia de obras publicas, porque não sou engenheiro, nem me julgo habilitado em semelhantes materias, mas como deputado não poderei trazer ao conhecimento da provincia, o que eu supponho erro dos engenheiros? Se fallei da construcção da Ponte do Camorim, não foi para fazer imputações a ninguem, tratei dessa ponte, do açude Bom Jardim para chamar a attenção do governo para elles, para que tenhamos um remedio, porque como todos sabem a ponte do Camorim está collocada na estrada de Pao d'Alho, e sem ella não pode haver transito facil para o centro da provincia no inverno, e o açude de Bom Jardim he muito necessario.

O Sr. Francisco João da um aparte.

O Sr. G. Guimarães: — Quanto ao açude do Limoeiro, parece que todos nós estamos de accordo, que o lugar escolhido não presta, porque o anno passado, sendo de rigoroso inverno, o açude não pode sustentar agua, porque o baldo he feito em lugar de areia frouxa, e havendo cheia no Capibaribe, o açude fica inutilisado, porque a represa cobre o baldo; alem de que o açude do Limoeiro depois de se concertar o sangradouro, que era mais alto do que o baldo 6 palmos, depois, digo, que foi novamente orçada a obra do concerto, parece-me que ainda ficou peior, porque fez-se um sangradouro em lugar que lança as aguas para o riacho Perauhira, que he superior ao riacho do açude, e que no tempo do inverno de certo ira desmanchar a obra. Por consequencia não fui inexacto, quando asseverei a casa que o dinheiro gasto com o açude do Limoeiro tinha sido infructifero.

Deixar-me-hei de obras publicas, porque nisto estamos de accordo, e talvez que ainda essa questão venha ao prélo, pode ser que eu ainda tenha de fallar.

Apparece uma emenda supprimindo o § 1 do art. 15 que he o que marca 1:800$ ao administrador do theatro de S. Isabel.

Tem-se dito que esse lugar he uma *sine cura*, porque ao administrador só incumbe velar na guarda do edificio, roupas, etc. mas tambem considero que esse 1:800$ que se dá ao administrador he em virtude do regulamento, e se tirarmos essa quota he o mesmo que reformarmos o regulamento e como não havera quem queira servir esse lugar gratis, parece que o § deve continuar a existir; talvez porem depois que o autor dessa emenda a justificar, eu concorde com elle.

Sobre o theatro direi que essa quota que se da hoje, he consequencia de erros passados.

O Sr. Francisco João: — De um erro praticado na administração do Sr. Chichorro da Gama.

O Sr. G. Guimarães: — Como existe aqui uma emenda mandando augmentar a quota a 23:000$ rs., parece que he occasião de fallar disto.

Sr. presidente, sabemos que a construcção do theatro de S. Isabel foi primeiro encarregada a uma companhia, esta companhia parece que não daria conta, ou esteve muito tempo sem dar conta construcção que elle fora encarregada.

O Sr. Francisco João: — Não ha tal, não, Srs. foi violentamente mandada desapropriar do theatro.

O Sr. G. Guimarães: — Pois bem, foi mandada desapropriar como diz o nobre deputado; de sorte que por um so acto perdeu a provincia por dous lados: 1., porque faz a provincia gastar não menos de rs. 100:000$000.

(Nao apoiados.)

Não menos de 100:000$ para a compra e conclusão de uma obra que se achava na mão de particulares; e o outro mal foi obrigar-se o governo a abandonar as acções da companhia de Beberibe para da-los em pagamento, ficando impossibilitado o governo do resgate do encanamento das aguas, para termos mais cedo agua de graça.

O Sr. Francisco João: — Foi a assembléa desse tempo contra a opinião de 3 ou 4 membros da patrulha, da qual eu tinha a houra de fazer parte.

---

(1) Embora fosse publicado neste jornal o relatorio do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 a 5 de março, isto he, cinco dias depois da abertura da assembléa, com tudo alguns Srs. deputados não se julgaram satisfeitos com semelhante publicação, e por varias vezes exigiram e clamaram pela impressão avulsa. Assim, cumpre que expliquemos a causa desta demora. Para organisar os relatorios, os presidentes esperam pela remessa de peças differentes, que ordinariamente chegam com muita morosidade, e o Exm. Sr. Sergio recebeu alguns documentos na vespera da abertura da assembléa; de sorte que foi obrigado a concluir o seu relatorio, poucas horas antes de partir para a casa das sessões. Assim não era possivel que estivesse impresso com antecedencia, nem tão pouco o fosse em 15 ou 20 dias! Hoje que este trabalho está terminado, o Sr. deputado podera avaliar o tempo preciso para a respectiva execução. Pode consultar qualquer typographia, e estamos convencidos de que a vista dos mappas e outras peças, nenhuma das existentes se encarregaria de imprimir 400 exemplares em menos de quatro mezes.

Se o Sr. deputado comparar os documentos impressos no presente anno, com os dos annos antecedentes, vera que o accrescimo he immenso; por exemplo, compare o relatorio da thesouraria deste anno, com o do anno passado, e conhecerá a grande differença. O relatorio do Sr. Sergio he mais do duplo dos que acabam de apresentar os Srs. ministros de Estado a camara dos deputados. Se ha alguma demora nos impressos de repartições não he culpa do proprietario deste jornal. Os contratos foram feitos segundo os trabalhos conhecidos, mas tendo havido grandes accrescimos, alguns em duplicata, segue-se que a typographia a isto não estava obrigada; mas reconhecendo o contratante que nenhuma typographia delles se encarregaria, não hesitou aceitar o accrescimo de trabalho, fazendo sentir ao mesmo tempo as respectivas repartições as difficuldades com que tinha de lutar, e que era justo houvesse alguma tolerancia para com as demoras que por ventura se dessem.

(2) A condição que se refere ao redactor dos debates he facultativa, e não obrigatoria, e unicamente para supprir as lacunas; mas tendo o contratante levado ao conhecimento da commissão de policia a difficuldade em que se via pela demora da revisão dos discursos, e falta de entrega de outros, não lhe foi facultado supprir essas lacunas, unico caso em que era de necessidade essa redacção; portanto não se deu falta de cumprimento de contrato. Segundo o contrato, o proprietario deste jornal he obrigado a entregar os discursos para serem corregidos, com tanto que sejam remettidos uma hora depois da entrega. Ora, tendo os Srs. deputados, não uma hora somente, conforme esta' estipulado, mas muitas horas e até dias, para reverem os seus discursos, e não podendo elles fazer ou não querendo, fica o contratante desobrigado da publicação, mas elle nunca o deixa de fazer; e com autorisação da mesa a quem cumpria reconhecer semelhantes faltas, esperava pelos discursos dous e tres dias. Sera' este procedimento de quem não cumpre o que trata?

(3) O contratante he obrigado a não admittir publicações infamantes das opiniões e pessoas dos membros da assembléa. Esta clausula do contrato sempre tem sido fielmente cumprida. Quando este jornal publica algum artigo em defeza de alguem, he sempre em termos comedidos e honestos. Todo o homem tem direito a que se respeite a sua reputação, e desta regra não he exceptuado o que for offendido pelos Srs. deputados, e no Rio de Janeiro, onde existe a mesma condição acerca da publicação dos trabalhos das camaras, nunca houve quem se lembrasse de exigir o contrario.

Por esta occasião, não podemos deixar de estranhar o methodo seguido nesta casa acerca das obrigações do impressor. Um individuo publica em artigo virulento em um periodico; o offendido recorre a este jornal para responder, e defender-se do que contra elle se disse; o proprietario, como lhe cumpre, da' lugar a defeza. Entretanto, eis o aggressor a bradar que o «Diario» não devia admittir semelhante publicação. Sera' isto a imparcialidade que deve caracterisar a impresa? Cremos que deve haver mais tolerancia.

Tendo nos somente conhecimento do discurso do Sr. Guimarães no dia 8—, e estando a assembléa fechada, estamos promptos a inserir qualquer resposta que o Sr. deputado quizer dar, para o que lhe offerecemos as columnas deste jornal. *Os RR.*

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. G. Guimarães: — Alem disso, Sr. presidente, já na segunda discussão passou uma quota de 12:000$ para o theatro e agora se apresenta uma emenda elevando a 23 contos de réis essa quota. He conveniente que haja theatro, mas he quando os cofres publicos poderem compor essa despeza, depois de satisfeitas as necessidades mais vitaes da provincia.

Um Sr. Deputado: — Isto he um beneficio real.

Outro Sr. Deputado: — Autorise-se a venda do theatro, porque então uma companhia se organisará.

O Sr. G. Guimarães: — Declaro pois, que voto contra a emenda, e voto com maioria da razão agora, visto apparecer uma emenda que já foi rejeitada em segunda discussão, elevando a 23 contos o subsidio do theatro.

Uma Voz: — Em toda parte do mundo se subvenciona o theatro.

O Sr. G. Guimarães: — Creio ao nobre deputado, mas eu entendo que nós não temos dinheiro para que se dê mais de 12:000$000. Passarei adiante.

Quanto ao art. 16, que trata do curativo das praças de policia, eu desejava que a commissão me désse algumas explicações, porque me consta que quando os soldados estão no hospital soffrem um desconto em seu soldo applicado para o curativo e se do soldo das praças se deduz essa quantia, parece que não deverá ser feita a despeza do curativo das praças á custa dos cofres publicos; porem como talvez esteja enganado, desejo ouvir a nobre commissão, se conveniente julgar responder.

Sobre destacamentos volantes, tratou-se aqui na segunda discussão e por alguns apartes que dei, parece-me que me corre a obrigação de dizer o que penso a respeito.

Os destacamentos volantes, Sr. presidente, nomeados sob a capa de policiamento.

O Sr. Barros de Lacerda: — E de necessidade.

O Sr. G. Guimarães: — E desnecessidade, como diz o nobre deputado, muito bom seriam se não servissem para mais alguma cousa, por que os destacamentos volantes auxiliando as autoridades locaes na repressão dos crimes e punição delles, nada mais louvavel para um governo; porém os destacamentos volantes autorisando a seus commandantes a serem simultaneamente commandantes da força publica e autoridades administrativas, he nesse ponto, por tanto que eu não posso absolutamente abraça-los, alem de que, como sabe o nobre deputado, os destacamentos volantes não serviram só para a punição dos criminosos, foram mais adiante, os destacamentos volantes tambem serviram de machinas eleitoraes. (Não apoiados, reclamações.)

O Sr. Sabino Olegario: — Apoiado.

Um Sr. Deputado: — Isso dizem aquelles que não poderam triumphar nas eleições.

O Sr. G. Guimarães: — Meus collegas, os destacamentos volantes em nossa provincia não são de hoje nem de hontem, e pegunto eu, quem fez o primeiro deputado da legislação passada? Não foi a tropa de linha!

O Sr. Barros de Lacerda: — Os eleitores.

O Sr. G. Guimarães: — Eu appello para a propria conveniencia do nobre deputado.

O Sr. B. de Lacerda: — E a minha consciencia diz-me que os eleitores de Pernambuco fizeram o primeiro deputado de Pernambuco.

O Sr. G. Guimarães: — O primeiro deputado de Pernambuco na legislatura passada foi o general commandante das armas d'então....

Uma Voz: — *Quid inde?*

O Sr. G. Guimarães: — He que os commandantes tiveram muito peso nessa eleição.

Um Sr. Deputado: — Como, se ainda não existiam destacamentos volantes?

O Sr. G. Guimarães: — Haviam destacamentos de tropa de linha.

O Sr. B. de Lacerda: — Isto não são destacamentos volantes.

O Sr. G. Guimarães: — E não poderei continuar?

O Sr. B. de Lacerda: — Não, porque o nobre deputado em sua argumentação apresenta um principio falso, falsissimo.

O Sr. G. Guimarães: — O que eu quero dizer he, que os destacamentos volantes tambem serviram de machinas eleitoraes.

O Sr. Theodoro da Silva: — Os destacamentos volantes são uma planta trazida pelo Sr. José Bento das Alagoas para Pernambuco.

Um Sr. Deputado: — Prove como foram machinas eleitoraes.

O Sr. G. Guimarães: — Os destacamentos volantes, como disse, foram maos, primeiro porque se davam attribuições aos commandantes, não só de commandar as forças publicas, como de serem ao mesmo tempo autoridades processantes...

Um Sr. Deputado: — Nisso não ha mal neuhum, he uma necessidade.

O Sr. G. Guimarães: — Mas he contra a lei. Senhores, nós não sabemos que uma occasião foi nomeado o Sr. Camisão como delegado e commandante volante para Garanhuns, achando-se elle obrigado a responder a duos processos de responsabilidade pelo juizo de direito do Limoeiro?

(Ha um aparte.)

O Sr. G. Guimarães: — O que prova he que foi mandado para alli, sem que a comarca tivesse necessidade de um commandante volante, mas tão sómente como machina de eleições.

Um Sr. Deputado: — Isso não he prova, o que fez lle para a eleição, que meios empregou?

O Sr. G. Guimarães: — Provo que teve força armada, que foi a S. Bento, etc. Eu só quero dizer, que os apartes que dei aqui quando se tratava dos destacamentos volantes, eram fundados em virtude de factos de que eu tinha conhecimento.

Uma Voz: — E o que tem isso com eleições?

O Sr. G. Guimarães: — São opiniões; e eu entendo que os commandantes volantes tem abusado das suas attribuições, e que mesmo na repressão dos crimes o tem feito, mandando homens armados com colletes de couros, o que he inconstitucional pelas torturas que causa tal prisão.

Um Sr. Deputado: — Se ha excessos, não provam nada que o nobre deputado quer.

O Sr. G. Guimarães: — Prova que não são tão bons como se diz.

Um Sr. Deputado: — Então militarise-se a provincia.

O Sr. Barros de Lacerda: — Que consequencia!

O Sr. G. Guimarães: — Sim, se he tão bom militarise-se a provincia.

O Sr. Barros de Lacerda: — A consequencia da opinião do nobre deputado, he que não haja tropa na provincia.

O Sr. G. Guimarães: — Então eu não quero a prisão dos criminosos?

O Sr. Barros de Lacerda: — He a consequencia que eu tiro.

O Sr. G. Guimarães: — Quero que haja força, mas que tenhamos autoridades capazes de a empregar nos termos da lei, não approvo o patronato ao crime, como o nobre deputado quer attribuir-me.....

O Sr. B. de Lacerda da' um aparte.

O Sr. G. Guimarães: — Eu não quero levar a questão para o lado odioso, mas fique o nobre deputado certo, que o que eu digo he exactissimo; hoje no centro da provincia, quando se quer fazer medo a alguem, falla-se no commandante do destacamento volante.

Uma Voz: — Isso he um elogio que lhe esta' fazendo.

O Sr. G. Guimarães: — Esses destacamentos espalham o terror por onde passam, o medo do recrutamento afugenta muitos de suas occupações para refugiarem-se nos matos.

O Sr. B. de Lacerda: — Isso não he só com os destacamentos volantes, qualquer autoridade quando quer recrutar, produz esse effeito.

Outro Sr. Deputado: — Só os criminosos tem medo.

O Sr. G. Guimarães: — Pois eu tenho medo.

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado tem medo?

O Sr. G. Guimarães: — Não tanto por mim, como pelos meus concidadãos, que vivem assustados no proprio solo.

Sr. presidente, eu deixo esta questão, porque mesmo nella não queria entrar com todo o desenvolvimento, só quiz mostrar que tinha razão quando dei os apartes a respeito dos destacamentos volantes, que foram aqui endeosados. Não me occuparei mais delles.

O Sr. Neiva: — São bem convenientes.

O Sr. V. Vilella: — E necessarios.

O Sr. G. Guimarães: — Na segunda discussão apresentei uma emenda, mandando supprimir o imposto de 1:200$000 sobre as casas que vendem bilhetes do Rio de Janeiro, mas com pasmo meu vi, que ella não passou, sendo que eu não tinha por fim senão tirar do orçamento uma verba inutil, porque estando sugeitos os bilhetes do Rio de Janeiro a um imposto de 80 por cento, que he e significa o mesmo que prohibi-los nesta provincia, está claro que inutil era o imposto de 1:200$000 sobre essas casas; porém como a minha emenda foi regeitada, parece-me que nada mais devo dizer a semelhante respeito.

Agora apparecem em terceira discussão uma emenda, creio que do Sr. Quintino, que diz: (lê.)

Ora, senhores, ainda ha poucos dias se tratou aqui de um projecto de interpretação, ainda ha poucos dias se discutio e foi rejeitado um projecto interpretativo na parte em que dizia que eram excluidos do imposto os bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, a que proposito pois vem agora esta emenda?

Um Sr. Deputado: — Porque o projecto não póde passar em terceira discussão.

O Sr. G. Guimarães: — O projecto passou em terceira discussão. Agora vem uma emenda dizendo que a lei de 80 por cento sobre bilhetes, comprehende os bilhetes do Rio de Janeiro, decretados pela assembléa geral?

Um Sr. Deputado: — He um esclarecimento que se dá.

O Sr. Castro Leão: — Quer que explique?

O Sr. G. Guimarães: — Eu sei o que isto he, entre tanto a lei já disse, que estão comprehendidos esses bilhetes.

Uma Voz: — *Quod abundat non nocet.*

O Sr. G. Guimarães: — Tinha mais observações a fazer acerca das diversas verbas do orçamento, mas como já a hora está muito adiantada, eu vou resumir, concluindo por fazer saliente a casa os accrescimos que tem havido na despeza do orçamento deste anno. Passou na segunda discussão no art. 2.º um accrescimo de 1:600$000; no 3.º 500$000; no art. seguinte augmentaram-se 3:000$000, para uma escola de commercio, mas 400$000 para o professor de latim; passou mais outra emenda do Sr. Barros de Lacerda, em que se augmentou 3:030$000 com alumnos pobres; com o augmento ao corpo de policia 5:400$000; alem disto temos o augmento que não estava ainda consignado, com os exercicios findos de 16:228$000, temos a despeza provavel com o caminho de ferro, que não pode andar em menos de 50:000$000; temos o augmento do professor de desenho e secretario do Gymnasio, sendo 200$000 a cada um, 400$000; augmento dos ordenados dos empregados publicos 10:000$000; com a vinda de 7 irmãs de caridade, que póde andar cada uma por 400$000, 2:800$000.

O Sr. Sabino Olegario — Peça o augmento dessa verba para 10:000$000.

O Sr. G. Guimarães: — A enumeração destas verbas não quer dizer que me opponho a ellas. Apparece mais em terceira discussão uma emenda para lampeões no Chora-Meninos, que traz o augmento de 3:000$000; excesso para companhia lyrica no theatro 11:000$000; tem mais outra do Sr. Epaminondas de Mello, que manda dar 1:200$000 a Arsenio Fortunato da Silva. Não calculadas as emendas que podem passar em terceira discussão, temos nós que a cifra das despezas se eleva já a 1,071:000$000 rs. Ora, eu entendo, Sr. presidente, que houve da nossa parte alguma imprudencia, porque esses augmentos não vem senão prejudicar as obras mais necessarias a provincia, porque despezas ha que não podendo deixar de ser feitas, como a da estrada de ferro, temos, por conseguinte, que virão a soffrer necessariamente as obras publicas; he por isso que eu peço, que attendam os nobres collegas que a receita calculada para o anno financeiro futuro he de 890 e tantos contos, se addicionar-se-lhe os fundos de reserva dos annos anteriores, não será tão grande a differença, mas he preciso tambem que attendamos a que he uma nessidade que passe para o exercicio futuro alguma consaldos outros exercicios, e assim convem que as despezas que decretarmos, estejam de accordo com as forças dos cofres provinciaes.

Faço estas observações para que todos os nobres deputados, que não tiveram o trabalho de fazer estas contas, conheçam as nossas circumstancias, e se convençam de que he uma imprudencia estarem-se votando quotas que vão prejudicar obras de inteira importancia.

A casa já se acha fatigada de ouvir-me, e eu tambem fatigado de ter por tanto tempo occupado inutilmente a sua attenção, (não apoiados) peço por tanto desculpa, e termino aqui o meu discusso.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

CHRONICA THEATRAL.

O primeiro lugar na chronica theatral de hoje, pertencerá ao chronista. Tomamos o lugar para uma justificação *folhetinistica*, alinhavando meia duzia de linhas que servirão *de introito* para a critica.

Sejamos francos.

Apregoam por diversas partes certos entendedores, que somos injustos para alguns artistas, emquanto nos mostramos favoraveis a outros,—o que nos não admiramos, porque quando se toca nos pontos mais essenciaes, he essa a praxe que seguem para derrota da critica, ja valendo-se de suas forças, ja das alheias. Se fossemos desconfiados, de certo, que tomariamos desforra de tão graves aggressões.

Porém he bom, que nos expliquemos agora.

Não escrevemos para sujeitar-mo-nos a despeitos de uns, e sympathias de outros, e só para seguir-mos as nossas convicções. Optimas ou pessimas, havemos ter uma necessariamente. Portanto essa he que nos tem guiado, e oxalá nós continue a guiar como até hoje. Seja ella para nós, qual a estrella dos Magos, apontando-nos sempre o melhor trilho para o dedalo da critica.

Respeitamos a todos os artistas e seremos sempre justos, quando formularmos qualquer juizo sobre os seus trabalhos, empregando neste desempenho todo atticismo de que podermos dispôr.

Não venderemos *gato por lebre*, como diz o rifão, para não incorrer-mos em *penna*, para com o publico, que pela terceira vez temos a honra de comprimentar.

Façamos alto ao pensamento, e exporemos em poucas palavras o typo do chronista, em forma *d'alcara*.

Saibam todos quantos este virem ou tiverem noticia, que o chronista tem cadeira assignada e paga, no Santa Isabel, que não tem mais de 30 nem menos de 20 annos de idade, que he apaixonado pelo drama, e admirador dos bons artistas, inimigo de bilhares, e finalmente que traja decentemente; e como seu casaco preto, botas de verniz, collete de velludo, calça preta (não he sempre,) e chapéo redondo não escapa a uma só recita. Não faz uso de luvas; nem traz luneto, porque graças ao Altissimo, vê optimante, com especialidade, os movimentos da sceua, quando está assentado na sua cadeira por algumas horas reclinado como um pacha.

E para provar-mos, que vemos bem; e sem mais divagações passaremos apreciar rapidamente os *Dous Mundos*, comedia em 3 actos do Sr. Augusto C. de Lacerda.

He esta composição uma das que mais acceitação tem tido em Lisboa; retratar a sociedade, he o fim principal desta comedia, e quasi que o fim de todas as composições da escola novissima. O Sr. Lacerda com os *Dous Mundos*, obteve um explendido triumpho. Os dialogos são de um esmerado trabalho, despertando a cada passo a attenção do espectador sem o cansar nunca. Desenvolvendo como por encanto, essa grande tela, em que estão desenhados com os mais vivos traços, os costumes de uma sociedade corrupta. A lota de dous principios, o bem e o mal, constituem o enredo da comedia, que he facil. Tem situações bellissimas, e lances verdadeiramente dramaticos. Os seus personagens são desenhados com admiravel habilidade. Nenhuma representação tem dado esta companhia que tanto nos agradasse. Que diremos mais do autor? Nada: deixaremos a capacidade superior, o direito de avaliar melhor, para que ainda nos julgamos incapazes, tal he o elevado conceito, que fazemos dos *Dous Mundos*.

No desempenho as honras cabem a Sra. Isbel, Ramos, Coimbra, Rozendo, D. Francisca e Menard.

Constança a mulher que vivia na opulencia,—entre o ranger dos setins e scintillar dos diamantes, errou a seduzir sem calcular nas victimas que podiam nascer dessa seducção. He este o caracter da protogonista, que interpretou perfeitamente o seu papel dando-lhe toda a animação precisa. Teve momentos comicos, sem exagerações, naturalmente, havendo-se com toda a finura ou intenção, na repetição dos dialogos: notamos com especialidade os do segundo acto quando *Fernando* lhe declara ser—operario—respeito da execução deste papel não cabe no estreito e depois com *Seabra*. Descrever o que sentimos a espaço da chronica.

No 3.º acto, assume o seu papel a verdadeira posição moral, expiando não só as penas proprias, como as alheias... Começando pelo bello dialogo com *Margarida*, e primando sempre com admiravel habilidade. Tocado pelo arrependimento, commove; tirando nessa occasião um vantajoso partido na platéa, que muito applaudio.

Fernando da Silva, he o protogonista. Deixando esse *mundo* de operario em que vivia segue os estudos a expenças de *Francisco*. Lançando as vistas para o mundo *parvenu*, que havia ainda comprehendido, perde-se.

Os amores que votava a *Constança*, fazem com que desconhecesse *Francisco*, deixando cobrir de infamias a honra de sua prima.

O desprezo de *Constança* obriga-a a tentar o suicidio.

No 3.º acto, porém, sustendo-se essa carreira de desgraças: voltou á casa de seu bemfeitor, supplica-lhe perdão e volve de novo ao seu *mundo* de operario.

He pena que o Sr. Ramos não comprehendesse este papel como devia, o que ainda poderá fazer.

No 2.º acto, na occasião do dialogo com *Constança*, em que lhe declara ser operario, desejavamos velo menos arrebatado, dando melhor expressão ao pensamento do autor, de outra forma. As vezes um só volver d'olhos, o menor movimento, dão o mais elevado effeito as scenas em que a penna he muda, porque falla o coração.

No 3.º acto desagradou-nos, talvez seja isto devido ao nosso máo gosto.

Sr. Duarte Coimbra, *Francisco*, era a copia verdadeira desse typo, que lhe deu um explendido triumpho.

O perfeito desempenho que o Sr. Coimbra fez ao seu interessante papel, justificou mais esta vez a boa reputação, que tem alcançado entre nós como artista.

Quando no 2º acto, *Fernando* o desconhece em casa de Seabra, houve-se magnificamente, casando as exigencias da scena essa magua que Fernando lhe fizera tragar.

O exito deste papel foi bem lisongeiro para o actor. Sinceramente diremos que he de todos os artistas o mais consciencioso e familiarisado á sua arte.

No 3.º acto tirou grande partido nos espectadores...

Sr. Rosendo, *Seabra*. O typo desse especulador por *calculo*, foi optimamente interpretado por este artista, temo-lo visto em diversos papeis, e para fallar a verdade, tem-nos desagradado sempre.

O mesmo, porém, não aconteceu com o papel *Seabra*, desempenhando-o com as capacidades de um bom artista.

O papel de *Margarida* foi desempenhado pela Sra. D. Francisca, que não nos desagradou. Comtudo poderia agradar muito mais, se o houvesse comprehendido melhor.

Sra. D. Menard, *Rosa*, correu soffrivelmente no seu interessante papel. Notamos ter esta joven actriz uma linguagem muito viciada para a scena, do que poderá muito bem emendar-se, fazendo o estudo especial de seu papel. Não duvidamos que venha a ter mais algum merecimento, se se applicar com assiduidade á arte dramatica.

A Sra. Jesuina, *Genoveva*, não nos desagradou, e muito mais agradaria se houvesse estudado melhor o seu papel.

Da comedia nada diremos acerca do seu merecimento; contentamo-nos, porém, em dar aos leitores um interessante dialogo que ao sahir do theatro ouvimos a dous amigos:

— Então viste a comedia?

— Quo comedia?

— Em que te fallo eu. Essa segunda que se acaba de representar.

— Ah! ah! ah! e he isso a que tu chamas comedia, só tu poderias fazer-me rir contra vontade.

— Ora essa! então queres que lhe chame um drama? Não senhor, aquillo não he mais nem menos que um proverbio e para explicar-te melhor a composição dir-te-hei que aparta-se tanto do titulo como as estrellas da terra.

— Deixemos o tal compositor de comedias a fazelas vamos andar!

Dito, e accendendo ambos seus apreciabilissimos charuto da Havana, foram caminho de casa, deslembrando tudo quanto tinham visto, e com elles pomos o ponto final nesta chonica.

— Pedimos mui encarecidamente, que não desprezem nunca, mui principalmente as autoridades, aquelles avisos que dermos a bem da segurança publica e individual, podendo-se crer que se alguma cousa dizemos he porque pessoas habilitadas, alguns vigias nossos, nos referem baseados na verdade. Dissemos em dias do mez passado, que os larapios, se bem que não arregimentados, se achavam em campo, e logo depois o roubo de uma casa de vendagem na rua do Rangel veio corroborar a nossa noticia. Insistimos para que a policia se pozesse em actividade, e com effeito os ladrões (que realmente temem a nossa *Pagina*) se recolheram ás suas conchas, porque nos constou, que a policia tratou de vigia-los cuidadosamente. Agora, que elles tem para si, que delles ja' nos esquecemos, vão sahindo de um a um, e dando cópia de si. Ao amanhecer de domingo, tentaram roubar um negociante na rua de J. F. Vieira, e ainda conseguiram arrancar o caixilho de uma das janellas, e como nessa hora ja' houvesse alguem acordado em casa, desistiram. Dias antes tentaram roubar as casas de duas senhoras, que elles presumem ter dinheiro, e tudo na mesma rua. Ora agora' perguntamos nós. Nessa rua não havera' um inspector? Por ella não transitarão as patrulhas? He innegavel, que o Sr. Rufino tem sido até hoje uma autoridade energica, e capaz de manter a ordem, e prestar ainda bons serviços a freguezia da Boa-Vista; mas para isto he mister, que os Srs. inspectores tambem o ajudem, porque um subdelegado por melhor que seja sem ter junto a si agentes activos desanima, e quem perde he o publico, que não quer saber se ha ou não boa policia; o que quer he vêr a sua vida e a sua propriedade garantidas do punhal do assassino, e das *unhas* do larapio.

— Ora com effeito! Como he que esses senhores não teem dó de um carro alugado, e desses pobres animaes? Vimos um carro de quatro assentos em que haviam 7 pessoas, sendo uma dellas tão nedia, que valia, ou pesava por tres. Ora esse carro ja' bastante trabalhado havia de soffrer não pequena impressão em suas molas, esses cavallos assim puchados haviam de cançar, e conseguintemente de ser surrados, e eis não pequeno prejuizo para o dono do carro, e para os corpos dos cavallos. Seria portanto conveniente, que os proprietarios das cocheiras não consentissem, que mais de 4 pessoas embarcassem em seus carros, para evitar pelo menos algum susto. Aproveitamos o ensejo para pedirmos a certos proprietarios de cocheiras, que ordenem aos seus boleieiros que asseiem os arreios desses carros, e os façam lavar, e bem assim que curem as chagas dos miseros cavallos, para não se parecerem com esses desgraçados burros de pobres almocreves, que acabam debaixo de uma pesada *cangalha*. A continuar assim melhor sera' que não hajam taes carros de aluguel.

— Felizmente debandou-se o grupo, que se reunia em uma calçada da rua da Concordia todas as noites. Contam, que um dos socios, que fazia parte da sociedade, tinha sempre comsigo um florête, que chamava-o *sua bengalinha*, e tão pouco caso fazia das patrulhas, que andava com elle sempre desembainhado. Outros carregavam punhaes, cacetes, etc., e dahi se explica a audacia com que provocavam a quem passava com insultos, que deveriam ser repellidos não com palavras. Fizeram bem em retirarem-se, porque nos consta, que a policia de S. Antonio estava disposta a reprimir a audacia de semelhantes vadios.

— Pedimos aos Srs. inspectores em geral, que continuem a fazer effectiva a ordem da policia, para que os pretos captivos não transitem pela cidade depois das 9 horas, senão com autorisação dos seus senhores, porquanto consta-nos, que em algumas tabernas na freguezia de S. José tem sido vistos alguns pretos depois de 9 horas da noite.

— Pedimos ao Sr. subdelegado do Recife, que recommende muito aos seus inspectores, que não consintam, que a *marujada* embriague-se a noite por essas tabernas, pois nos consta, que apezar das ordens restrictas que S. S. ha dado, e das do porto, alguns marujos vem a terra e demoram-se até tarde para se espiritualisarem, e travarem rixas por esses beccos e furnas de que muito abunda o bairro do Recife.

— Consta-nos andar um individuo desconhecido pelas casas de sobrado indagando onde mora, as vezes, um moço do Icó, outras, um negociante da Bahia, etc., etc., e como he natural ninguem lhe sabe responder, porque os nomes sempre elle se esquece; tem-se notado entretanto, que esse individuo antes de se dirigir a qualquer andar, tem o cuidado de perguntar se o dono da casa esta' ou não na rua. Seria bom, que quem podesse ensinar a esse sugeito a casa de detenção para averiguações o fizesse, porque o melro, dizem, que he um refinado tratante.

— Ora seja pelo amor de Deos! he muita falta de commiseração para com a vizinhança! Sras. FF..... que moram em uma rua por detraz do quartel de policia, são muito escandalosos os seus procedimentos, o que vossas mercês fazem tão desrespeitosamente tem revoltado a todos os seus vizinhos, que não estão muito dispostos a servir de tapavento entre vossas mercês, e quem não deveriam ter tanta catarata. Ora corrijam-se!

— Hospital de caridade 7 de junho 84 doentes. —8—86.

Até amanhãa.

Communicado.

Sóbe hoje a scena, em repetição, a bella comedia —*Os dous mundos*—em beneficio do actor Antonio José Duarte Coimbra. O bom desempenho que teve na primeira vez que foi içada no palco de Santa Isabel esta apreciabilissima composição do Sr. Lacerda, nos fazem crer e affirmar que, desta segunda, ella irá muito melhor.

He na verdade uma mimosa composição em a qual se observam todos os traços da alta e baixa sociedade.

De um lado uma mulher que, acostumada a viver entre o roçar das sedas e o scintillante rutilar dos diamantes, cahindo na miseria, não sabe supportar a vida da pobreza, e que se sujeita a um egoista e usurario que, depois de a desfructar, despreza-a. O mundo da alta sociedade.

Do outro, um homem que, nascido e creado no meio de operarios, aspira ser um grande homem por meio das lettras, e busca entregar-se aos prazeres do grande mundo, pouco se lhe importando com os meios empregados; mas que, depois de levado de grão em grão, de precipio em precipio, reconhecendo que não foi mais do que o joguete dos membros daquelle outro mundo a que jamais devia ter aspirado, se volta para o seio dos que tinha desprezado e ultrajado, e continua a ser o que d'antes era,—operario. O mundo da baixa sociedade.

Eis o fundo do drama; como quer que penna mais bem manejada que não a nossa, tenha, talvez, de hoje mesmo occupar-se da *chronica theatral*, por isso deixamos de dizer mais nada sobre essa comedia.

Esse actor que ante nós hoje se apresenta he o mesmo que não ha recuado um só minuto em mimosear-nos com variados espectaculos, ainda mesmo com graves sacrificios, e que sempre, desde éras remotas, milhões de applausos ha recebido entre nós.

Se prestamos acolhimentos benignos áquelles que vem de terras longinquas mendigar o pão quotidiano entre nós, porque razão não havemos de proteger o nosso patricio? Sera' elle por ventura um talento menos valioso que o de outros que aqui hão aportado? Por certo que não. Seu talento artistico he por demais conhecido.

Lançando mão da penna quizemos só invocar a protecção para esse artista, brasileiro como nós, que trabalha, e aspira com esse trabalho sustentar uma familia numerosissima.

Digno he o artista de sua justa retribuição! — Dignus est mercenarius mercede sua. —

F. F.

Correspondencias.

Goianna 7 de junho de 1857.

No dia 1 do corrente tivemos theatro, pela segunda vez, o drama foi —Luiz de Camões.— Eu com quanto não entenda desse negocio, todavia em abono da verdade, afianço-lhe, que para nada prestou, porque alem de não saberem pitada das partes entenderam que se deviam entregar ao quod ore brasileiro, e que lhe conto? Um delles que devia representar uma parte tão importante, embriagou-se cuja consequencia foi enroquecer de tal maneira, que mal percebiamos suas palavras; forte propensão para o copo! Ora diga-me esse senhor não podia deixar esta aguardente para ao depois da recita? Ora senhor, pelo amor de Deos corrija-se, o publico não está para tolerar sua falta de vergonha.

Com tudo, não obstante não estarem sabidos os papeis, o Sr. Josué, desempenhou sua parte e he digno de todos os elogios, continue Sr. Josué que temos muita esperança no Sr. O Sr. Assis tambem nos satisfez.

O moço que fez o papel de Catharina muito nos agradou e ha de ser bom representante. O Sr. Marianno que fez o papel de Laura excitou o riso, porque na verdade he tão sem graça, que mais que fora era bastante. Breve, segundo me affirmou o Diamante do padre José Feliz, teremos outra recita, e faço votos para que nesse dia não entre aguardente no theatro.

Uma das cousas que me fez rir, foi ver na galeria entre as senhoras brancas e pardas, uma preta velha que parecia um velludo.

Um meu amigo indo arranjar sua senhora tambem na galeria, julgando que aquelle lugar era tambem destinado para os homens, sentou-se muito a vontade, porem a rapaziada que não dorme, um ria-se daqui, outro d'acolá, o tal meu amigo enfiou e desceu, era o que elle queria.

Breve lhe escreverei acerca da outra recita vindoura.

Dignem-se pois, Srs. redactores, dar publicidade a estas mal arranjadas linhas, que muito agradecido ficara' o seu assignante.

O Incognito.

Srs. redactores.—Pela primeira vez lanço mão da penna para lhes dirigir estas mal traçadas linhas, rogando-lhes o favor de as transcreverem no seu conceituado *Diario* fazendo sentir o quanto temos soffrido, estamos soffrendo, e teremos de soffrer por longos tempos se a Providencia não nos acudir com a sua Divina misericordia.

Não nos he estranho que depois do contrato transacto das carnes verdes, temos soffrido grandes alterações sobre o preço das carnes verdes, e cada vez vai crescendo progressivamente sem haver um meio de melhoramento sobre este genero da primeira necessidade, attribuindo-se toda esta alteração de preços sobre quem os manda talhar, não só nos açougues da capital como no centro de toda a provincia; mas, senhores redactores, pelo contrario não são estes os que fazem subir este genero a tão grandes preços, he sim uma familia intitulada Guariteiros, por morarem em um lugar chamado Guarita acima de Itabaiana uma legua, e outros tambem de differentes lugares que se formando em duas companhias se atravessam nas duas estradas, Serido e Espinharas que parecem dous carreiros de formigas, e compram todos os gados, e até recompram por extraordinarios preços só afim delles só fazerem feira na sua Guarita, e venderem os seus gados aos compradores que compram para a capital, e outros de differentes lugares pelo preço que muito lhes parecem ganhando 4, 5, 6, 7, e 8$000 reis, em cabeça, e quando ganham 2 e 3$000 reis dizem que nada ganham, e com outra graça mais que compram os gados a titulo de moeda sem a terem para tanto, fiado em venderem na feira a moeda.

Ora, senhores redactores, será possivel que estes atravessadores dos gados tenham tirado toda a influencia da feira de Pedras de Fogo para a Guarita, para estarem engordando com o nosso sangue? Não, senhores redactores, appareça o braço do Omnipotente, e acabe-se com estas companhias de traficantes que outro titulo não merecem; e para quem devemos appellar senhores redactores? para a Providencia que pode fazer promover os corações dos nossos mui dignissimos representantes da provincia e o nosso mui digno Exm. vice-presidente, que julgando em suas sabedorias nos dem um remedio que faça desapparecer este grande mal que tanto nos tem causado.

Trata-se de um projecto na nossa assemblea provincial, sobre o contrato das carnes verdes, e creio que so passou com muito custo na primeira discussão, quando deveriamos julgar elle ter passado sem o mais pequeno embaraço. Outra cousa melhor, senhores redactores, seria se fosse possivel apparecer uma taxa sobre os preços das carnes verdes, em duas estações de inverno e verão, sendo a do inverno a dez patacas por arroba, contando-se de abril a setembro, e a do verão a doze, contando-se de outubro a marco, embora digam os traficantes deste genero, que nem contrato nem taxa, que tudo offende aos creadores, e as nossas leis da constituição; sobre estes dous pontos direi que em quanto aos creadores nenhuma offensa faz, sim aos traficantes, e dou provas, não faz muitas feiras que uma pessoa veio do sertão com tres lotes de gados que comprou aos creadores, 9 arrobas de carne a preço de vinte e tres mil reis, e vendeo em caminho aos traficantes, ganhando tres contos e tantos mil reis, logo assim esta offensa não se faz aos creadores, que venderão seus gados para muito menos de dez patacas havendo taxa ou contrato; provo mas que ha pouco chegou um grande fazendeiro do sertão e admirou-se de ver os grandes preços dos gados, vendendo a sua boiada que trouxe 8 arrobas a preço de trinta e dous mil reis, tendo vendido no seu certão muito melhores gados a preço de vinte e tres a vinte e quatro mil reis; este foi o Sr. tenente coronel Francisco Manoel, um dos grandes fazendeiros do Icó, alem destes outros muitos fazendeiros desejarão vender seus gados por este preço sem soffrerem o menor prejuizo, quanto ao segundo ponto que dizem os traficantes que a taxa offende as nossas leis da constituição, e que para se taxar as carnes verdes deverão serem taxados os mais viveres, respondo aos senhores traficantes que se assim se expressam he porque não estimam o bem geral mas sim os seus interesses; digam-me mais senhores traficantes dos bois nos paizes estrangeiros não á constituição, e para que se taxam os generos da primeira necessidade? he porque ha monopolistas que sobem os generos ao ultimo apuro, e nem se diga que isto he transgressão de leis, he sim remediar o mal, e promover o bem geral; no mesmo caso estamos nós, ou melhor que só pedimos a taxa sobre as carnes verdes, que nos mais generos não temos necessidade porque a farinha, o feijão o arroz, o milho, e outros generos não temos atravessadores, compram aos agricultores, e trazem ao mercado o que não acontece com o gado; respondam-me, senhores traficantes dos bois, o contrario de tudo isso, baste senhores redactores; tenho por fim pedir aos nossos legisladores, e vice-presidente da provincia ou contrato, ou taxa sobre o preço das carnes em toda a provincia, e quanto melhor a taxa do que o contrato porque havendo taxa em todo centro da provincia, se acabam os atravessadores, o que não acontece havendo contrato que muito tem de lutarem os contratantes com os atravessadores, que ha muito estão preparados para isso, e do contrario teremos de ver as carnes subirem a 10 e a 12 reis por arroba, pelo verão na escacez dos gados assim como estamos comendo a 16, 18 e 20 patacas na abundancia.

Sou senhores redactores, de Vmcs. respeitador.

O Padicente.

COMARCA DE S. ANTA'O.

Cidade da Victoria 8 de junho.

Um facto estupendo, escandaloso e reprehensivel, praticado pelo Sr. padre João Herculano do Rego, acaba de dar-se nesta cidade com o Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos, muito digno delegado de policia e commandante do destacamento; e he o seguinte:

O Sr. padre, em um dos dias da semana ultima, dirigio-se a casa do Sr. tenente Fabricio, por quem foi recebido com a polidez do seu costume. Sentou-se, e sem mais ceremonia deu principio a sua arenga; que versou em dizer mal de muitas pessoas, e entre estas do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, de quem se queixava sobre negocios do embarque de uns escravos pertencentes a seu irmão o Sr. Dr. Felix Gomes do Rego. O Sr. tenente Fabricio, depois de o ouvir civilmente, extranhou-lhe o seu procedimento, fazendo algumas reflexões sobre os topicos da sua arenga. Retirou-se o reverendo.

Eis que no dia [illegible] ahi torna o Sr. padre trazendo um papel, em que pedia que o Sr. tenente Fabricio lhe attestasse, se lhe constava, que o coronel Tiburtino Pinto de Almeida tencionava mandar esbordoa-lo publicamente; e sendo deferida a sua petição, despedio-se: mas ou por que o despacho lhe não agradasse, ou por qualquer outro motivo que ignoramos, o certo he, que o padre retirando-se para essa capital, deixou uma carta para ser entregue ao Sr. tenente Fabricio duas horas depois da partida, cuja ordem foi cumprida por um famulo de sua casa. Essa carta, que só poderia ser parto de um energumeno, alem de vir recheada de insultos, continha em separado uns versos offensivos a muito digna e virtuosa esposa do Sr. tenente Fabricio, a Exmª Srª D. Carolina.

Isto por certo revolta ao homem mais sensato! A prudencia tem seus limites! Todos não somos o Sr. coronel Tiburtino, os Srs. vigario Santos, José Marcelino, capitão Zacarias, o Rvm. vigario geral, o major Araujo, o Dr. Queiroz, o coronel Ferraz, o capitão José Severino, o alferes Salles, os quaes todos tem sido insultados pelo padre João, na folha «Jornal do Commercio», como vós outros tereis lido. Mal vão estas cousas!!

Pessoa fidedigna nos communicou, que esse padre dissera que tinha quem assassinasse o coronel Tiburtino mediante a paga de um conto de réis. Por tanto esse pai de numerosa familia se ponha em cautela; pois he sabido que o padre Verger apunhalou em pleno dia, e entre numeroso concurso o arcebispo de Paris, dentro mesmo do sanctuario, e paramentado com as vestes pontificaes.

Pessoa fidedigna tambem nos revelou, que o padre João dissera que, em quanto tivesse por si certa autoridade desta cidade, e dinheiro, de nada se temia. Isto porem são patacoadas do padre.

O Sr. padre João tem escripto na folha «Jornal do Commercio», que o Sr. Salles he desertor, e como inimigo do Sr. Salles, a quem offendeu tocando no melindre de sua familia chama a attenção do Exm. Sr. presidente para assim ver, se o Sr. Salles he demittido do corpo de policia, onde presta serviços ao governo: mas nós sabemos que S. M. o Imperador não só amnistiou, como concedeu baixa ao Sr. Salles por decreto de 12 de dezembro de 1853, como foi communicado ao Exm. Sr. presidente desta provincia por aviso de 17 do mesmo mez e anno. Pelo que o Sr. padre perde o seu tempo; porque o Exm. Sr. vice-presidente não estara' disposto para fazer vontade a um energumeno, dilacerador da honra alheia, tirando o pão a um pai de familia, que não tem dado causas por onde o Sr. padre veja consummado esse seu depravado desejo.

O padre João em qualquer parte que chega, he arrotando dinheiro: tudo faz (diz elle) por ter dinheiro: de nada se teme por ter dinheiro: os juizes, escrivães, meirinhos, tudo lhe fazem a seu bel prazer, por ter dinheiro. Safa com tanto dinheiro. O dinheiro do padre João he o cometa do fim do mundo, que tudo absorvera'.

Um amigo do padre João, em conversação com certa pessoa que lhe perguntava, qual o motivo que o impellia a trazer o coronel Tiburtino nos seus communicados publicados na folha «Jornal do Commercio»; respondeu-lhe, que o fim do padre era politico, mas que elle se tornava queixoso para cohonestar o que dizia; por que elle estava bem informado, que o coronel não influio de sorte alguma no processo que lhe foi instaurado pelas sevicias praticadas na sua Angelica; acrescendo mais outro motivo, qual foi ter o coronel protegido o cirurgião o Sr. Tenorio quando o padre lhe urdira a denuncia de envenenamento no tratamento dessa Angelica.

Tornamos ao Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos. Este digno official, que, segundo nos consta, tantos elogios tem merecido em ordens do dia do quartel general, escolhido primeiramente para o cargo de subdelegado, e depois de delegado deste termo, que ora honradamente exerce, tem dado não equivocas provas da sua actividade policial, e imparcialidade, alheio a partidos, elle tem sabido grangear a estima de todos, procurando somente harmonisar os animos, desde que tivemos a felicidade de o ter entre nós. Este feride injustamente na pessoa de sua virtuosissima esposa pelo padre João Herculano do Rego, não sente só esse atrevido desacato: todos os bons e sensatos Victorienses o acompanham.

O Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos attendendo pois, que essa offensa partio de um homem, cujo procedimento tem escandalisado o publico por elle desrespeitado, lance ao desprezo essas palavras provocadoras, e insultuosas, que um coração pervertido, e ja desamparado da graça Divina, vomita dessa caverna immunda. E vós habitantes da Victoria, que sois testemunhas da injustiça, que acaba de soffrer o Sr. tenente Joaquim Fabricio de Mattos desse padre, que com todo o afan promove a desordem entre nós, provocando a perdição de pais de familias honestos, desprezai-o para sempre para não vos envolver nos seus desatinos; por que um sacerdote ministro do altar, deve somente cuidar do seu sagrado ministerio, respeitando todos para ser respeitado; e não tocando no mais sagrado do homem brioso, a sua esposa.

A farinha vendeu-se a 240 a cuia, o milho até a 640, o feijão a 2$800, o carrapato a 500 e 560, a carne do Ceará a 260 por libra, e o bacalhão a 160.

Vieram ao mercado 568 bois; venderam-se 118, calculando-se a arrouba de carne de 3$200 a 4$000, e a melhor foi talhada nos açougues a 5$120.

O Victoriense.

Srs. redactores.—Em seu estimavel jornal n. 96, prometti provar: 1º que por parte da companhia das carnes verdes haviam sido religiosamente cumpridos seus deveres: 2º que a população do Recife, auferio vantagem immensa com o contrato; 3º que os proprios fazendeiros do sertão, não eram infensos ao contrato, e lucram muito com essa medida.

O primeiro artigo foi sobejamente comprovado no meu communicado no seu jornal n. 99 do 1º de maio. Quanto ao segundo artigo, demonstrei por cifras, que não foram nem podem ser contestadas, que a população lucrou nos tres annos mil e trezentos contos de reis, isto he, as familias gastaram menos aquella quantia no artigo carne verde, veja-se o seu jornal n. 101 de 4 de maio.

Agora vou comprovar a terceira proposição, e o farei com a precisa exactidão e em breves termos; sendo que as provas de tudo existem no escriptorio da companhia franqueadas a quem quer que duvidar da sua exactidão.

A companhia conscia de ter satisfeito seus deveres em beneficio da população sem detrimento de seus interesses, antes havendo um lucro razoavel de seus capitaes e do seu trabalho, o que deseja he que a verdade se patentêe.

A companhia pois ganhou, porem o seu lucro foi devido ao seu zelo, e economia no serviço, que não ao preço da cousa, a não ser algum ente tão estupido e ignorante, por falta de senso ou por maldade, que possa julgar que vendendo-se a carne a 2$400—75 rs. a libra—podesse a companhia tirar lucros grandes nos preços dos bois e venda das carnes, bastando calcular que os bois regulam 8 arrobas, que a 2$400 são 19$200 e no verão a arroba a 3$200 he 25$600, e comparando-se com os preços das feiras, se conhecerá exactamente que os lucros que a companhia tivera foram devidos a economia do trabalho e boa direcção dos negocios que não a essa fabulosa ganancia de preços da compra para o preço da venda: e todo o mundo sabe menos os estupidos, e os de má fé—que a economia do trabalho e o zelo das gerencias são partes essenciaes dos lucros de qualquer empreza.

Desviei-me do ponto cardial com as reflexões que o correr da penna me forneceram, vamos a materia principal.

Desde o primeiro anno do contrato em 1851 para 1852 tratou a companhia do engajamento de gados, ja comprados nas soltas, que diversos fazendeiros tinham de sua conta para refazerem; ja em soltas proprias da companhia; no primeiro anno algumas dificuldades se encontraram nos engajamentos com os fazendeiros não tanto em refusarem de vender, como nas condições de arrobação do seu gado em pé, a que não estavam acostumados, porque o costume do sertão era vender os gados por eras, e não pela arrobação estimada por peritos; a companhia havia contratado arrobas de carne e vende-la por peso a população, precisava portanto modelar as suas compras em conformidade com seu ajuste, isto pois removido reconheceram os fazendeiros que a exactidão mais conveniente tanto ao vendedor como ao comprador e mais livre de embaraços no acto da entrega dos gados, era a estimativa de arrobação em pé e a qualidade dividida em tres classes, gordo, enxuto e magro, desde então a companhia em lugar de ter de procurar fazer engajamentos, era procurada para os celebrar, e com effeito mais de metade do consumo dos dous ultimos annos foi feito com gados engajados por convenios, ou soltas de conta da companhia.

He geralmente sabido que o barão do Icó, he o principal fornecedor dos gados, que se consumem em nossas feiras, com elle por intermedio de seus filhos os Srs. Fernandes Vieira e o seu correspondente aqui o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva fez a companhia convenios de mais de oito mil bois alem de muitos que se lhe compraram nas feiras.

Eis aqui uma lista de fazendeiros de diversos sertões com quem a companhia fez engajamentos de cerca de 30 mil bois, isto he, o consumo de anno e meio do contrato; a maior parte dos vendedores estão vivos e poderão elucidar qualquer inexactidão, que por ventura possa apparecer nesta resenha. Nos Cariris velhos e em diversos outros lugares.

Os senhores:
Martinho Gomes da Silveira.
João Correia Leal.
Julio Gomes da Silveira.
Ignacio Costa Freire Mariz.
Clemente Alves Bezerra.
Bento Alves Vianna.
Coronel Bento Costa Villar.
Ildefonso da Costa Romeu.
Domingos da Costa Ramos.
José Frez Freitas.
Wenceslão Machado P. da Silva.
Francisco de Souza Nunes.
Ponciano José Sebolla.
Estevão Cavalcanti de Albuquerque.
Fabricio Gomes Pedrosa.
Joaquim Ignacio Pereira.
Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
Bernardo Duarte Brandão.
Francisco Manoel Dias.
Manoel Pereira Monteiro, da Serranegra.
Antonio Joaquim Pereira Homem.
Manoel Ildefonso de Azevedo.
Francisco Alves Nobrega.
Rodrigo Medeiros da Rocha.
Semião Telles de Menezes Jeruminhã.
Vicente Ferreira Lima.
Antonio Bernardo Azevedo Baptista.
Joaquim Fernandes Casado.
Domingos Velho Barreto.
Seraphim Herculano de Souza Marinho.
Barão do Icó.
Dr. Manoel Fernandes Vieira.
Dr. Francisco de Paula Fernandes Vieira.

Alem de muitos outros que por serem de pequenas quantidades, deixo de enumerar.

Vê-se, portanto, que não são os fazendeiros do sertão os desaffectos do systema do supprimento da carne por contrato, antes considerando a segurança das vendas dos seus gados no credito da companhia, descansam na certeza do pagamento que he a base principal sobre a qual o vendedor qualquer estabelece a melhoria do negocio que pretende fazer. Era tal o credito que os fazendeiros tinham na companhia que alguns aguardavam quasi o total recebimento da importancia de seus gados vendidos, para receberem por junto no final preenchimento do numero do gado contratado.

Creio ter demonstrado que não são os fazendeiros do sertão os desaffectos do systema do fornecimento da carne verde por preço fixo por contrato. Os inimigos desse systema são os atravessadores e os agentes dos marchantes compradores nas feiras, e parte destes que com o fito em lucros quasi sempre imaginarios, pode mais nelles o costume em que se envolvem de negocios nesse ramo, sem os capitaes e a intelligencia necessaria, para o levarem ao ponto a que deve chegar, de forma que sem detrimento dos fornecedores da carne na cidade, a população poupa ter o genero por um preço modico, e o vendedor originario a segurança de um preço conveniente e do recebimento de seus capitaes.

O Imparcial.

Publicações a pedido.

Eleição dos juizes, escrivães, thesoureiro e mais mesarios que tem de festejar o glorioso patriarcha San-José da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife no anno de 1857 a 1858.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. José Teixeira Basto.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. José da Silva Loyo.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. José Francisco Sa' Leitão.
Juiza por eleição.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Joanna Maria Simões.
Escrivãa por eleição.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Julia de Borle Carneiro, esposa do Illm. Sr. Narciso Maria Carneiro.
Juizes por devoção.
O Illm. e Rvmd. Sr. padre mestre José Leite Pita Ortigueira.
O Illm. Sr. José Joaquim da Cunha.
O Illm. Sr. José Monteiro de Siqueira.
Juizas por devoção.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Ursula Moreira Araujo, esposa do ex juiz o Illm. Sr. José Antonio de Araujo.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Libania de Lemos Cunha, esposa do Illm. Sr. José Pereira da Cunha.
Escrivãos por devoção.
O Illm. Sr. Manoel da Silva Nogueira.
O Illm. Sr. José Marques da Costa Soares.
O Illm. e Rvmd. Sr. padre mestre Antonio Manoel da Assumpção.
Escrivães por devoção.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Alexandrina Teixeira Basto.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Joaquina Neves de Oliveira, esposa do Illm. Sr. Francisco Xavier de Oliveira.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Marques de Barros, esposa do ex thesoureiro o Illm. Sr. Francisco João de Barros.
Procurador geral.
O Illm. Sr. José Duarte das Neves.
Procuradores.
Os Illms. Srs:
José Fernandes de Souza Teixeira e Mello.
Antonio Francisco Martins.
Agostinho Ferreira Fontes.
Miguel Esteves Alves.
Luiz Antonio Alves Pereira.
José Augusto da Costa Guimarães.
Manoel Moreira Campos.
João Antonio de Abreu.
José de Assis Garcia.
Antonio da Silva Campos.
Luiz Gomes de Figueiredo.
Mesarios.
Os Illms. Srs:
José Antonio de Araujo.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.
João Licio Marques.
Antonio de Almeida Gomes.
Antonio Ramos.
Manoel Teixeira Basto.
José Antonio de Carvalho.
José Pereira da Cunha.
José Antonio Pinto Serodio.
Fortunato Cardoso de Gouveia.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
João Baptista Fragoso.
José Adrião da Costa Moreira.
José Marcelino de Souza.
José Antunes Guimarães.
Manoel José dos Santos.
Francisco Manoel dos Santos Lima.
Manoel Alves Cardoso.
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Manoel Francisco Marques.
Manoel José Carneiro.
José Fernandes Ferreira.
José Ferreira dos Santos Porto.
José Joaquim Lopes de Almeida.
José Joaquim de Oliveira Gonçalves.
José Pedro das Neves.
José Francisco de Paula Ramos.
José Joaquim da Silva Gomes.
Manoel da Silva Antunes.
João Pereira Moutinho.
Manoel Figueiroa de Faria.

1.ª secção. Ministerio dos negocios da justiça 7 de abril de 1857.

Illm. e Exm. Sr. — Faça V. Exc. reintegrar a Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, no exercicio de seu officio de escrivão privativo do jury dessa capital, visto como não esta' provada a impossibilidade absoluta que se lhe argue, proveniente de cegueira, sendo certo que foi irregular e não conforme com as disposições do decreto n. 1294 de 16 dezembro de 1853, o procedimento havido contra o mesmo escrivão. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc. — José Thomaz Nabuco de Arajo.—Senhor presidente da provincia de Pernambuco.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	96:572$547
Idem do dia 9	15:686$979
	112:259$526

Descarregam hoje 10 de junho.
Barca franceza—Fernando—mercadorias.
Barca ingleza—Bonita—ferro e carvão.
Barca ingleza—Mary Wilson—idem.
Polaca hespanhola—Paula—pipas de vinho.
Brigue dinamarquez—Maria—mercadorias.
Patacho hollandez — Especulante—idem.
Garopeira—Lavração—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	41:063$884
Idem do dia 9	2:911$539
	43:974$423

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	2:334$737
Idem do dia 9	145$008
	2:479$745

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE JUNHO DE 1857.

Barcelona—Sumaca hespanhola «Guadalupe», Aranaga & Bryan, 106 saccas algodão.
Buenos-Ayres — Polaca hespanhola «Madona», Baltar & Oliveira, 25 cascos aguardente.
Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Domingos José Ferreira Guimarães, 10 saccas algodão; Francisco Severiano Rabello & Filho, 600 saccos assucar branco.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo II», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 506 couros salgados.
Porto— Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 31 cascos mel.
New-Orleans—Barca americana «Hannah Thowestone», Schramm Whately & C., 366 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Valparaizo, brigue hamburguez «Elbe», de 242 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,900 saccos com 11,400 arrobas de assucar.
Idem, brigue inglez «Icene», de 409 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,900 saccos com 24,500 arrobas de assucar, 220 ditos com 1,131 arrobas e 14 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	6:772$796
Idem do dia 9	2:348$138
	9:120$931

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8. . . .	24:769$234
Idem do dia 9	3:488$658
	28:257$892

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 9.
Rio de Janeiro—25 dias, barca portugueza «Paquete Saudade», de 262 toneladas, capitão Antonio Carvalho Cotton, equipagem 13, em lastro; a Novaes & C. Pertence a Lisboa.
Navios sahidos no mesmo dia.
Liverpool—Brigue inglez «Icene», capitão A. Stell, carga assucar e algodão.
Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza «Juverna», capitão H. W. Purchase, carga assucar e ossos. Passageiro, Eliza Frankel e 2 filhos menores.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis, e regulamento em vigor perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Municipio do Recife.
2$500 reis sobre o gado morto para consumo, avaliado annualmente em 60.502,000
Municipio de Olinda.
2$500 sobre o gado morto para consumo, idem idem por 2:359,000
Comarca de Goianna.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, idem idem por 6:864,000
Comarca de Nazareth.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:659,000
Comarca do Pao d'Alho.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 4:210,000
Comarca do Cabo.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 1:592,000
Comarca de Santo Antão.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 8:080,000
Municipios do Rio Formoso e Agua Preta
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 2:657,000
Municipio de Serinhãem.
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 590,000
Municipio de Iguarassu'.
Arrematados conjuctamente:
2$500 rs. sobre o gado morto para consumo idem idem por 1:810,000
Impostos a cargo da collectoria avaliado por anno em 460,000
20 0/0 da aguardente idem idem 106,000
Comarca do Limoeiro.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, arrematado annualmen-
Dizimo do gado cavallar 61,000
te em 3:698,000
Impostos a cargo da collectoria avaliados por anno em 823,000
20 por 0/0 d'aguardente idem idem 114,000
Comarca do Bonito
Arrematados conjuctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado e para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:770,000
Dizimo do gado cavallar idem 146,000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito idem idem 642,000
20 0/0 da aguardente idem idem 42,000
Municipio do Brejo.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo no mesmo gado, avaliado annualmente em 1:693,000
Dizimo do gado cavallar idem 52,000
Impostos a cargo da collectoria idem 594,000
20 0/0 da aguardente idem idem 38,000
Municipio do Cimbres.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 1:211,000
Dizimo do gado cavallar idem em 105,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 311,000
20 0/0 da aguardente idem idem 38,000
Comarca de Garanhuns.
Arrematados conjunctamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 2:763,000
Dizimo do gado cavallar idem 80,000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em 451,000
20 0/0 da aguardente idem idem 60,000
Comarca de Flores.
Arrematados conjuntamente:
2$500 rs. sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:173,000
Dizimo do gado cavallar idem 342,000
Impostos a cargo dos collectores idem idem em 999,000
20 0/0 da aguardente idem 40,000
Comarca da Boa-Vista.
Arrematados conjuntamente:
1,500 rs sobre o gado talhado para negocio e dizimo do mesmo gado, avaliado annualmente em 3:091,000
Dizimo do gado cavallar, idem 209,000
Impostos a cargo dos collectores incluidos os 200$ por escravo exportado, avaliados annualmente em 1:442,000
20 por cento da aguardente idem 34,000
Imposto de 20 por cento sobre o consumo de aguardente nos municipios seguintes:
Olinda avaliado annualmente em 355,000
Goianna idem idem 81,000
Nazareth idem idem 80,000
Pao d'Alho idem idem 96,000
Cabo idem idem 56,000
Santo Antão idem idem por 254,000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por 52,000
Serinhãem idem idem 34,000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam a sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75, do citado regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1857.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Art. 16 Do regulamento interno da thesouraria.

Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a identidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança, e admittir-se o licitante.—Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento, no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observará em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvação do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas épocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tuto o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei. —Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um mez, e os concluirá no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialiade o art. 40. -Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, e auditor de marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, as 11 horas da manhãa, nesta auditoria de marinha, os seguintes objectos, pertencentes a presa do palhabote negreiro, apprehendido na barra de Serinhãem, e recolhidos no arsenal de marinha, onde poderão ser examinados pelos pretendentes:

Uma vela de ré, uma dita de próa nova, outra dita da bujarrona usada, avaliados por 10$ rs.; uma ancora de ferro, sem cêpo, avaliada por 20$ rs., uma panella de ferro, avaliada por 1$ rs., um camarote de vento, avaliado por 2$ rs., 22 toneis para agua, sendo 12 abatidos, avaliados uns pelos outros a 1$500 rs., 2 mastros com suas enxarcias, 12 malaguetas de madeira, e 1 carritel de por

MUTILADO

a barquinha, avaliados por 5$ rs., 2 caranguejas, 1 retranca, e 1 pao da bujarrona, avaliados por 5$ rs. : que tudo somma a quantia de 105$000 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que sera publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta auditoria de marinha, da cidade do Recife, aos 8 de junho de 1857. — Eu João Savaiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 22 do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais dér, na sala dos auditorios, e depois da audiencia deste juizo, a preta Rosa, de nação, avaliada por 700$000 rs., e penhorada por execução de Amorim & Irmão, contra José Carreiro da Silva. E não havendo lançador que cubra a avaliação, sera' a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de junho de 1857.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Pela sec[illegible]ria da Faculdade de Direito e por ordem d[illegible] Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico, que na sessão da congregação de 3 do corrente foram justificadas as faltas de todos os estudantes do 1.º e 2.º anno, menos uma sabatina do dia 23 do estudante do 2.º anno, João Carlos de Mendonça Vasconcellos Junior, que do 3.º anno não foram justificadas as seguintes: numero 15, Candido Pereira Monteiro, uma sabatina do dia 15; n. 47, Vicente Aurelio de Freitas Coutinho, uma falta; n. 49, Americo Muniz Cordeiro Gitahi, uma falta; n. 57, Antonio José de Amorim, uma falta; n. 58, Antonio Americo de Urzedo Junior, uma sabatina no dia 30; n. 71, Eduardo Luiz Crescencio Valdetaro, uma falta; n. 82, José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, 3 faltas e uma sabatina no dia 16. No 4.º anno a seguinte: n. 40, Antonio Joaquim de Magalhães Castro, uma sabatina no dia 23. No 5.º anno, 2.ª cadeira, as seguintes: n. 13, José de Mendonça Rego Barros, 3 faltas; n. 25, Filippe de Mello Vasconcellos, 4 faltas; n. 29, João Bernardo de Magalhães, 2 faltas; n. 34, Manoel José Marinho da Cunha, 4 faltas; n. 44, Amelio Ferreira Espinheira, 2 faltas; n. 45, Sigismundo Coelho Leite da Silva, 7 faltas incluindo uma sabatina; n. 62, Francisco de Souza Paraizo, 14 faltas incluindo uma sabatina; n. 65, Henrique de Cerqueira Lima, 4 faltas; n. 69, Julio Augusto da Silva, 10 faltas incluindo uma sabatina. Na 3.ª cadeira as seguintes: n. 45, Sigismundo Coelho Leite da Silva, 12 faltas incluindo 2 sabatinas, e continu'a a faltar; n. 62, Francisco de Souza Paraizo, 16 faltas incluindo 2 sabatinas, e continu'a a faltar; n. 69, Julio Augusto da Silva, 13 faltas incluindo 2 sabatinas, e continu'a a faltar, e n. 75, Antonio José de Assumpção Neves, 7 faltas incluindo uma sabatina, e continu'a a faltar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 6 de junho de 1857.--O secretario interino, Manoel Antonio dos Passos e Silva.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de S. Agostinho, pela graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. Imperial e Constitucional.

A todos os Rvms. conegos e sacerdotes deste bispado, saude e paz em o senhor.

Por suprema resolução de S. M. Imperial, de 4 de junho de 1820, foi servido o mesmo augusto senhor confirmar o alvará das ultimas faculdades concedidas, quanto aos concursos e propostas dos beneficios vagos, e como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de Chantre da Sé de Olinda, pela morte do respectivo proprietario e as resultas que houverem.

Pomos a concurso pelo presente edital a referida dignidade, e as resultas quer de dignidade, e quer de meia-prebenda, e tambem a de prebenda inteira, em virtude do decreto de 20 de setembro de 1850.

Todos os Rvms. conegos e sacerdotes, que quizerem concorrer, apresentem-se dentro de 30 dias, contados da fixação do presente edital, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará, e mais documentos que lhes fizerem a bem, precedendo tambem as nossss informações particulares de vista, et moribus, e feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador, tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os sagrados canones e conc. Trid.

Dado em Olinda, sob nosso signal e sello, aos 8 de junho de 1857.

E eu o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara episcopal, o subscrevi.

João, bispo de Pernambuco.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da rosolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1. de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados, que ahi lhes serão presentes, o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliados em 3:500$ rs.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar de 1. de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica se faz constar, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção, e habilitação dos candidatos que se queiram oppôr a cadeira de instrucção primaria, da villa do Brejo da Madre de Deos, vaga por fallecimento do professor que a regia.

Secretaria sobredita, em 9 de junho de 1857.--O secretario, Francisco Pereira Freire.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Angelo Custodio da Rocha Medrado.
Antonio Henriques Maffra.
Antonio José Gomes do Correio.
Antonio Pereira da Cunha Filho.
Caetano de Castro.
Francisco das Chagas Bezerra Alves.
Francisco Ignacio dos Santos.
Herculano Sancho da Silva Pedra.
Justina Lins Machado.
Joaquim Augusto de Siqueira Lima.
Joaquim Gomes de Souza.
Joanna Maria da Conceição.
João Antonio Cardoso.
João Antonio da Piedade.
João de Souza Reis.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
José Tavares Donnellas.
Luiza Maria do Nascimento Cesar.
Marcelino de Souza Lima (2).
Martins Gonçalves Guerra Junior.
Manoel José Carneiro.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.
Sebastião Arruda de Miranda.
Theotonio Joaquim de Almeida.

— A companhia fixa de cavallaria, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento de capim, milho, mel, e agua para a cavalhada da mesma, quem pretender dirija as suas propostas em carta fechada, as 11 horas do dia 27 do corrente, na secretaria da mesma, em Santo Amaro.

— Achando-se em deposito no arsenal de marinha, duas canôas de carreira, por terem sido encontradas perdidas, seguindo rio abaixo, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico que serão entregues a quem apresentar-se, mostrando pertencer-lhe legitimamente. Capitania do porto de Pernambuco em 9 de junho de 1857. -- O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, abocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se principiam a contar do 1.º de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico, que tendo a assembléa legislativa provincial supprimido na lei do orçamento para o exercicio de 1857 a 1858 o imposto do dizimo do gado cavallar, não será o mesmo imposto incluido nas arrematações annunciadas por esta thesouraria, para o dia 10 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1857.--O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Domingos Francisco Ramalho, José Nogueira de Souza, Rodrigues & Ribeiro, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, Carvalho & Silva, Siqueira & Pereira, Antonio Fernandes da Costa Lima, Joaquim Mendes Freire, e Manoel Antonio Teixeira, para fornecerem:

O 1.º 404 pares de sapatos, feitos na provincia, a 1$800 rs., 975 esteiras de palha de carnauba, a 24$ rs. o cento.

O 2.º 35 bonetes com o numero de metal, para o 9.º batalhão de infantaria a 1$400 rs.

O 3.º 1 livro de 100 folhas de papel hollanda pautado, por 7$ rs., 1 dito de dito de 150 folhas por 10$ rs., 1 dito dito de 200 folhas por 14$ rs.

O 4.º 6 resmas de papel almaço a 3$300 rs., 759 duzias de botões brancos grandes, a 240 reis a grosa, 433 duzias de ditos pequenos a 240 rs. a grosa.

O 5.º 2100 varas de brim branco a 410 rs.

O 6.º 743 varas de brim branco a 420 rs., 35 mantas de lãa a 1$600 rs.

O 7.º 2343 varas de algodãozinho a 180 rs.

O 8.º 229 covados de panno preto, a 1$900 reis.

O 9.º 4 ornamentos completos, para o serviço da igreja matriz do presidio de Fernando, sendo encarnado, verde e branco, e rôxo, a 58$ rs.

O 10.º 766 duzias de botões pretos grandes a 240 rs. a grosa, 2 canivetes para aparar pennas, a 780 rs., 72 lapis a 200 rs. a duzia, 6 garrafas de tinta preta a 440 rs.

O 11.º 400 alqueires de cal preta, a 500 rs., 37 ditos de dita branca, a 120 rs., 10 canoas de areia, contendo cada uma 6 carroças, a 5$ rs., tudo posto na obra.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1857.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- Pela collectoria da cidade de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos e mais impostos desta cidade e seus suburbios, se principiam a contar do 1.º de junho proximo vindouro, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos nos referidos 30 dias. Collectoria de Olinda 30 de Maio de 1857.--O collector,

Francisco das Chagas Salgueiro.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

Beneficio de ANTONIO JOSE' DUARTE COIMBRA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, subirá a scena em repetição a comedia em 3 actos intitulada

OS DOUS MUNDOS.

A sociedade dramatica por ver o quanto foi applaudida esta comedia he que lança mão della para preencher este espectaculo.

Finalisara o espectaculo o lindo vaudeville em um acto ainda não representado neste theatro.

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Vai com toda musica com que foi representado em Lisboa.

A sociedade dramatica tem envidado todas as suas forças a fim de ver se por esta maneira contenta ao respeitavel publico, não só lançando mão de comedias que dependem de grandes despezas, como tambem de vaudevilles cujas musicas se tem tornado bastante dispendiosas, com tudo ainda não se acham esmorecidos visto esperarem ser coadjuvados por esse mesmo publico que a tantos em identicas circumstancias tem protegido.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Companhia Pernambucana.

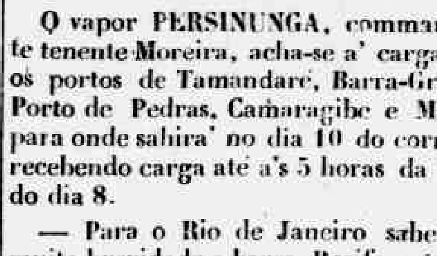

O vapor PERSINUNGA, commandante tenente Moreira, acha-se a' carga para os portos de Tamandaré, Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió, para onde sahira' no dia 10 do corrente, recebendo carga até a's 5 horas da tarde do dia 8.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

--- Para Lisboa, com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, a bem conhecida barca portugueza Maria José: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos; dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Companhia Pernambucana.

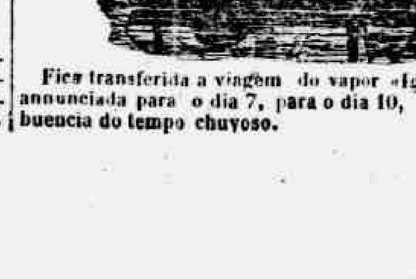

Fica transferida a viagem do vapor «Iguarassu',» annunciada para o dia 7, para o dia 10, em consequencia do tempo chuvoso.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-brasileira.

Espera-se dos portos do Sul, no dia 12 ou 13, e segue depois da demora do costume, para Hamburgo por Lisboa e Soutampton, o vapor inglez Golden-Fleece: quaesquer volumes e amostras devem ser entregues na agencia na rua da Cruz n. 4, duas horas antes de se fechar a mala.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo no dia 15 do corrente o vapor hamburguez Petropoles, e depois da demora do costume segue para a Bahia e Rio de Janeiro: quaesquer informações he com os agentes na rua da Cruz n. 4.

Para Lisboa.

Pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Pescador,» por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

PASA O RIO DE JANEIRO,

a barca Yaya segue com toda a brevidade, por ter a maior parte de seu carregamento contratado: para o resto (cerca de mil saccos ou 100 pipas): trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Para o Rio-Grande do Norte precisa-se fretar um hiate de cerca de 50 toneladas: a tratar na rua do Pilar casa n. 111, Fóra de Portas.

Leilões.

— O agente Pestana fara' leilão por conta de quem pertencer, de 150 barricas com cal: quarta-feira 10 do corrente ao meio dia em ponto, no forte do Matto, armasem defronte do trapiche do algodão.

LEILA'O

que faz o agente Pestana por conta de quem pertencer, de 11 pipas com vinho da Figueira: quarta-feira 10 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, na porta do armasem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILA'O DE MOBILIA.

O agente Pestana fara' leilão por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de uma excellente mobilia de jacaranda', consistindo em cadeiras, consolos, sofa', mesa redonda, assim como outros moveis de amarello, trens de mesa de jantar, almoço, e de cozinha: sexta-feira 12 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na rua do Pilar n. 50.

--- O preposto do agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul dos Paizes Baixos, por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um seu empregado, e por conta e risco de quem pertencer, de um chronometro um sextante, agulhas, uma lanchacom o competente velame e mais preparos, um escaler com remos etc., e outros objectos salvados da barca hollandeza Cornelia, incendiada na altura do Gamela da Barra Grande, na sua ultima viagem de Amsterdão, com destino a Batavia: quarta-feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no trapiche da alfandega.

--- O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos interino Joaquim Francisco Duarte, segundo o seu despacho de 27 de março proximo passado, exarado em requerimento de D. Maria da Conceição Pereira, inventariante de seu filho, o Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, fara leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente piano de jacaranda, moderno, uma optima estante envidraçada para livros, outras muitas obras de marcineria, varios vidros, e diversas joias de ouro, brilhante e finissimas perolas, bem como adereços completos, pulceiras, allinetes, argolas e brincos, gargantilhas, anneis, voltas, trancelins e uma porção de livros de direito e litteratura, etc., etc., pertencentes ao neto da dita senhora acima, do qual he ella tutora, cujos objectos se acham patentes no referido armazem, e serão entregues pelo maior preço offerecido: quarta-feira, 10 do corrente, as 11 horas em ponto.

--- O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversas obras de marcineria, bem como um optimo piano de jacaranda, de armario, uma excellente mobilia de jacarandá, varias obras avulsas de marcineria, vidros para sala, objectos de porcelana, e outros muitos objectos, etc.: quarta-feira, 10 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

— O Sr. que veio a esta typographia sobre a mobilha de jacarada', annunciada na rua de Hortas, pode ir busca-la pela quantia que offereceo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus de S. Gonçalo, cujas rodas andam no dia 15 de junho.

Thesouraria das loterias, 6 de junho de 1857.—Por Sr. thesoureiro F. A. de Oliveira, João Miguel da Costa.

— O abaixo assignado, capitão da barca hollandeza «Cornelia», felizmente salvo, por mercê de Deos, com familia e equipagem do eminente risco, porque passaram na combustão espontanea succedida ao dito navio, na viagem que fazia de Rotterdam a Batavia, vem cheio de reconhecimento confessar, e agradecer publicamente por si, e por seus companheiros de infortunio, o generoso e philantropico acolhimento, que receberam das autoridades e habitantes de Gamella da Barra Grande, ponto da costa do Brasil a que primeiro aportaram depois daquelle fatal successo; assim como patentear o cavalleirismo do Sr. tenente Joaquim Alves Moreira, commandante do vapor «Persinunga», a cujo bordo foram abrigados, conduzidos e attenciosamente tratados até este porto. O annunciante, e seus companheiros, agradecendo cordeal e fervorosamente ao Todo Poderoso a grande mercê de seu salvamento, não cessarão de dirijir-lhe suas preces em favor desses entes bem fazejos, que assim suavisaram seu infortunio, secundando a graça da Providencia. Cidade do Recife 6 de junho de 1857.

I. A. N. S. van Leeuwen.

Attenção.

Chitas francezas das melhores e mais finas que tem vindo, mussulinas brancas e de cores, riscados francezes e muito finos, chitas escuras de cores fixas a 160 180 e 200 rs. finas, madapolão a 2$500, 2$800, 3$, 3$200, 3$500, 3$800 e 4$, bom e fino, e muito superior a 5$200, riscados de linho para palitó, calça e jaqueta a 220 rs, princeza, alpaca muito fina, panno preto e azul, e outras muitas fazendas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, e dão-se as amostras: na rua do Livramento n. 16.

— O Sr. Manoel Ribeiro de Farias haja de declarar a sua morada para lhe ser entregue uma encommenda vinda de fóra da provincia.

VENDE-SE NA LIVRARIA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 6 E 8. 40 VOLUMES DA OBRA ABAIXO MENCIONADA.

MÉMOIRES
COMPLETS ET AUTHENTIQUES
DU DUC
DE SAINT-SIMON
SUR LE SIÈCLE DE LOUIS XIV
ET LA RÉGENCE.
AVEC 40 PORTRAITS
EN TAILLE DOUCE
PARIS,
1853.

LES
MEMOIRES
DU DUC
DE
SAINT-SIMON
PARIS
1853.

MEMORIAS
COMPLETAS E AUTHENTICAS
DO DUQUE
DE SAN-SIMA'O
DO SECULO DE LUIZ XIV
E A REGENCIA.
ORNADA DE 40 RETRATOS
LAMINADOS.
PARIS,
1853.

Cozinheiro

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, precisa-se de um habil cozinheiro, sendo bom não se olha a preço, nem a ordenado.

Sala mobiliada.

Aluga-se uma espaçosa sala e quarto, mobiliado, e se fornece a comedoria: na rua de Hortas n. 16.

Jantares.

Com todo o asseio e promptidão, mando-se levar em casa a hora indicada, dando-se solido ao almoço, e 7 pratos ao jantar, e sobremesa; e recommenda-se as pessoas que gostam do asseio, para procurarem a casa da rua de Hortas n. 16.

--- No dia 12, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar diversas joias, sendo rosetas, anneis e botões, cravados de diamantes, esmeraldas e rubis, assim como diamantes e rubis proprios para obras.

--- No dia 12, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o pequeno resto do terreno, pertencente a herança do finado Antonio da Trindade, o qual he sito na rua Imperial.

--- Troca-se um oratorio com uma imagem de Christo, propria até para a igreja, assim como se vende uma pequena porção de prata velha ordinaria, tudo pertencente a herança de Francisco Pereira Dutra, na rua de Hortas n. 22.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas: quem quizer, e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo andador de baixo a meio: na rua do Livramento n. 16.

---Compra-se uma cria de idade 18 mezes, que esteja desmamada, paga-se bem: quem tiver dirija-se a praça da Independencia, loja n. 33, que achara com quem tratar.

-- Pede-se ao Sr. Manoel José Monteiro da Silva passageiro do vapor «San Salvador», ultimamente chegado, que tenha a bondade de annunciar por este jornal sua residencia, para tratar-se de negocios de seu interesse.

— Nós abaixo assignados temos dissolvido amigavelmente a sociedade que tinhamos no deposito de pão da travessa do Corpo Santo, ficando a cargo do socio Jacintho Simões de Almeida todo o activo e passivo da extincta firma. Recife 8 de junho de 1857

Jacintho Simões de Almeida.
José Antonio dos Santos.

--- Vende-se velbutina preta a 640 o covado, chapeos do Chili de todas as qualidades, chapeos de molla, ditos amasonas para senhoras, ditos francezes, ditos de feltro muito superiores, ditos para meninos e meninas de feltro enfeitados, ditos de castor pretos e pardos tanto copa baixo, como alta, riquissimos véos para montaria, bonetes para senhoras e meninas, e outros artigos, que tudo se vende muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 42, fabrica e loja de chapéos de Joaquim Luiz Vieira.

--- Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Direita n. 82.

Queijos.

Vendem-se superiores queijos francezes e hamburguezes, os mais novos que ha no mercado, pelo preço da 1$440 rs.: na rua Direita n. 8.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha tanto para homens, como para senhoras: na livraria do Nogueira, defronte do arco de S. Antonio.

--- Joaquim Antunes de Oliveira, dá sociedade gratuitamente a N. S. da Conceição, sita na igreja da Conceição dos Coqueiros, nos dous bilhetes inteiros da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, de ns 3376, 366, cujos bilhetes correm no dia 13 de junho de 1857

--- Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, vai a Europa, e ficam por seus procuradores, em primeiro lugar sua Sra. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, e em segundo o seu socio Custodio Antonio Soares, e em terceiro o Sr. José Joaquim Teixeira.

Attenção.

Os encarregados da festa do Glorioso Padre Santo Antonio, do arco da ponte do Recife, fazem sciente ao respeitavel publico, que sera' celebrada a festividade do mesmo Santo, com vespera e dia, sendo o levantamento da bandeira na madrugada de sabbado 13 do corrente, com acompanhamento de meninas e musica militar, a qual tocara' ao meio-dia e de noite, com illuminação; na madrugada de domingo tocara' a musica; a's 8 horas da manhãa sera' conduzido em solemne procissão o Glorioso Santo para a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, principiando a festividade a's 10 horas, sendo pregador o Illm. e Rvm. Sr. padre-mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, finda a solemnidade voltara' da mesma maneira o Glorioso Santo para o arco, onde ficara' exposto a devoção dos fieis; de tarde e de noite tocara' a musica, das 9 a's 10 horas sera' arreada a bandeira, e esta conduzida e acompanhada por meninas a' residencia da nova juiza, a quem sera' entregue, com o que se findara' a dita festividade. Os encarregados da mesma festa aproveitam a occasião, para pedirem mui respeitosamente a todos os moradores da rua do Crespo, para que se dignem illuminar suas janellas na vespera e dia, e mandarem varrer as testadas de suas casas, assim como guarnecerem suas varandas com colchas no dia de domingo, afim de se tornar este acto com toda a pompa e brilhantismo de que he digno tão Glorioso Santo.

—João Pereira Moutinho, pelo presente declara ao Illm. Sr. inspector das rendas internas, que em sua loja da rua da Cadeia-Velha do Recife n. 22, não se vende mais camisas feitas de paiz estrangeiro, de hoje em diante, unico objecto porque foi collectado. Recife 9 de junho de 1857.

— Precisa-se de serventes escravos e forros: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

AVISO.

Aluga-se um molecote crioulo, que faz todo o serviço, tanto de casa como de rua, menos carregar agua e fazer os despejos: na rua Nova casa n. 18, segundo andar, das 9 horas do dia, até as 5 da tarde.

Irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

O abaixo assignado, thesoureiro da mesma irmandade, tendo de fechar as suas contas, pede a todas as pessoas que se julgarem credoras desta irmandade, que apresentem suas contas até o dia 20 do corrente mez, na rua da Penha n. 21, primeiro andar. Recife 8 de junho de 1857.---Francisco Antonio de Brito, thesoureiro.

Cobre de forro.

Vende-se cobre de forro, por preço commodo: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

Doce de araçá a 440 rs.

Chegou á rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araçá fabricado no engenho Guerra a 440 rs. cada caixão; assim como de banana a 680, e goiaba a 680, 800, 900 e 1$200 rs.

--- Fugio na manhãa do dia 8 do corrente a mulata Albina, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: estatura alta, corpo regular, cabellos pretos, porém cacheados, rosto oval; levou alguma roupa, e bem assim um panno preto não muito usado, não se podendo ao certo dizer de que trajos podera ella ser encontrada, mas he muito conhecida nesta praça por ter sido escrava de D. Bernardina Francelina de Carvalho, e andar de taboleiro de vender na rua; costuma a usar de sapatos e ir algumas vezes aos Remedios. Como não he a primeira vez que a dita escrava foge e procura casas de seu conhecimento para acoutar-se, previne-se pelo presente annuncio, que desta vez se procedera contra esta pessoa no rigor das leis, e se a fara responsavel pelos dias de serviço da dita escrava: roga-se aos capitães de campo e a qualquer pessoa, ou nesta cidade ou fóra della, de apprehenderem-na e leva-la a casa do annunciante, na rua larga do Rosario n. 30, que serão recompensados.

Na loja das seis portas Em frente do Livramento

Peças de algodãozinho americano com toque de avaria, a 2$000 a peça.

NOVAS PAUTAS DA ALFANDEGA.

Vende-se a nova tarifa das alfandegas do imperio, que principia a ter vigor desde o primeiro de julho futuro: na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Antonio.

--- Uma pessoa portugueza com mais de 30 annos de idade, se offerece para ensinar primeiras lettras fóra desta cidade, em qualquer engenho: a tratar na rua das Cruzes n. 13.

--- Miguel Ferreira Pinto declara ao Illm. Sr. inspector das rendas internas que em seu deposito de doces, na rua da Cruz n. 21, não vende mais perfumarias e confeitos, e amendoas confeitadas, desde o 1. do corrente, e mais objectos, pelo que foi collectado.

--- Alugam-se ou vendem-se 2 canoas de mil tijolos: a tratar na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua dos Guararapes n. 36.

--- O abaixo assignado, tendo de se retirar para fóra da provincia, julga nada dever à praça; porém com tudo, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até o dia 15 do corrente, que serão immediatamente pagas Assim como deixa o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães por seu procurador bastante, com todos os poderes.

João Pires Soares.

--- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico e a quem lhe convier, que tem justo e contratado a compra de uma casa terrea na rua das Cinco Pontas n. 102, de que he proprietaria a Sra. D. Thereza de Jesus da Silva; por isso se alguem se julgar com direito a dita casa, haja de reclamar no prazo de 8 dias, a contar da data deste. Recife 6 de junho de 1857.

Manoel Ribeiro Fernandes.

--- Fugio no dia 3 do corrente mez, da povoação de Santo Amaro Jaboatão, o moleque crioulo de nome José, idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura e corpo regular, preto, olhos afumaçados, nariz chato, rosto curto e abocetado, levou vestido camisa e calça azul, e chapeo de palha; tem-se toda certeza que veio para o Recife: roga-se a toda e qualquer pessoa que o pegar, que leve-o no referido lugar, a José Fernandes Monteiro, que sera recompensado.

--- Faz-se publico que se acha contratada com a Sra. D. Joaquina de Magalhães Coimbra, e com seu filho o Sr. João da Silva Coimbra, viuva e herdeira legitima do fallecido José da Silva Coimbra, a compra da sua casa terrea, sita na rua Imperial n. 76: se alguem pois se julgar com algum direito sobre esta casa, sirva-se de declarar por este Diario, dentro em tres dias, contados da data deste. Recife 8 de junho de 1857.

— Precisa-se de um boleeiro: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

— A Illma. Sra. viuva do coronel Severo José de Souza Lima, tenha a bondade de entender-se com Felisberto Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, a negocio de seu interesse.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe, podendo vir as 6 horas da manhãa, e voltar as 6 da tarde: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar e engommar com perfeição, e façam todo o mais serviço de uma casa de pouca familia, paga-se muito bem: na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

--- Na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas, tem uma carta vinda do Rio Grande do Sul, para o Sr. José Joaquim de Figueiredo, a qual se entregara, pagando o annuncio.

— Francisco Augusto da Costa Guimarães, faz publico, que não lhe consta que seu fallecido filho Antonio Augusto da Costa Guimarães, devesse quantia alguma, comtudo se alguem se julgar credor do mesmo, por qualquer titulo, queira dirigir-se a Santo Amaro, para entender-se com o annunciante.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 meio	Numero	2325	500$
2 quartos	»	1905	100$
1 meio	»	3480	100$
1 bilhete	»	823	100$
2 quartos	»	92	100$
1 meio	»	929	50$
1 dito	»	1308	50$
1 bilhete	»	1539	50$

O mesmo tem exposto à venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo, nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

Confeitaria 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu-se neste estabelecimento uma porção de papeis picados ja com estalo, para se vender por um preço muito commodo, e assim ter-se balas de estalo com muito pouco trabalho e pouco dinheiro; tambem se vendem amendoas francezas, quadrinhas para sortes, e juntamente se dão de vendagem balas de estalo com muita vantagem, e recebe-se qualquer encommenda para fóra, afiançando-se a boa qualidade e elegancia dos papeis.

-- Na audiencia de quarta-feira 10 do corrente, ante o juizo municipal da segunda vara ira' a praça, pela ultima vez, o sobrado de dous andares, n. 42 da rua da Guia, avaliado por 5:600$, pertencente a finada D. Joanna Maria da Conceição, para cumprimento dos legados por ella deixados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os senhores accionistas que tomaram novas acções desta empreza e que satisfizeram a primeira entrada de 30 por cento, são convidados a realisar a segunda prestação igualmente de 30 por cento até o dia 30 do corrente mez de junho: no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, thesoureiro da companhia na rua da Cruz n. 45.

-- Precisa-se de uma mulher forra, que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 88, que se dira quem precisa.

-- Precisa-se alugar mensalmente uma canôa que pegue de mil tijolos para cima, paga-se bem: quem tiver annuncie por esta folha.

— Do sitio do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua dos Pires, fugio um boi e de nome laranja, quem delle souber, ou der noticia, sera recompensado.

— Na rua estreita do Rosario n. 25 primeiro andar, vende-se uma escrava crioula de 35 annos, que engoma liso, cozinha e lava de sabão, e faz todo o serviço tanto de casa como de rua.

— Arrenda-se o sitio n. 120, na rua Imperial a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia do Recife n. 9.

— Os abaixo assignados previnem ao Sr. José Gonçalves Ferreira Costa, que nos formaes de partilhas que lhe foram dadas por occasião do inventario do finado José Francisco Belem, figura S. S. como devedor da quantia de reis 382$690 (de principal) a cada um delles, e portanto reputam-se seus credores de ditas quantias, o que fazem publico em virtude dos annuncios de S. S., somente, mas nao porque duvidem de sua probidade e honradez.--Manoel Joaquim Pereira.--Francisco José Belem.

Attenção.

Domingo, 7 do corrente, das 8 para as 9 horas da noite, roubaram da taberna da esquina da rua larga do Rosario que volta para o quartel da policia, 2 saccos com o resto de arroz pilado, sendo uma de arroz da India com 2 arrobas, pouco mais ou menos, a outra de Maranhão, com pouco mais de uma arroba: pede-se a qualquer pessoa a quem for offerecido ou souber, de participar na mesma taberna que se lhe dará 10$ de gratificação e se lhe ficará obrigado; assim como se protesta contra quem o comprar, pois ja ha desconfiança de quem foi, por ter muitas pessoas a ver a dança defronte.

--- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta, paga-se bem: na rua Direita, casa n. 59.

--- Aluga-se para serviço de casa, um escravo crioulo, de 18 annos: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia.

As pessoas que em seu poder tiverem patentes dos irmãos da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia, que falleceram na epoca do cholera, ou em outra qualquer, sem que dessem sciencia a irmandade, hajam, afim de com regularidade seguir a escripturação, e de serem ditos irmãos em tempo suffragados, de leva-las ou manda-las com declaração do dia, mez e anno do fallecimento, à rua dos Martyrios n. 4, casa do escrivão, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

BANCO UNIA'O-COMMERCIAL.

Uma das listas de subscriptores esta' exposta na salla da Associação Commercial, até o dia 20 deste mez: os pretendentes (pois não podem ser procurados todos) queiram dirigir-se a mesma salla, das 9 horas da manhãa até as 5 da tarde.

— O Sr. Nicolau Meyer tem uma carta na rua do Trapiche n. 19.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, café do commercio, chegaram salames francezes muito frescos.

— No dia 9 do corrente se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, uma casa terrea na rua Imperial: os pretendentes compareçam na sala das audiencias, depois desta.

— Os herdeiros do casal do fallecido Francisco da Rocha Wanderley, previnnem ao publico que he falsa uma lettra aceita pelo dito finado, em favor de Antonio da Silva Accioli, conhecido por Antonio doudo, como se obriga a provar; porquanto muito antes da data da referida lettra, não assigna'ra elle papel algum, por se achar inteiramente cego: assim pois ninguem negocie dita lettra com o referido Accioli, sob pena de perder o seu valor.

--- José Teixeira Leite, declara ao Illm Sr. inspector das rendas internas, que em sua loja n. 21 A, não se vende mais camisas feitas, desde o 1.º do corrente mez, unico objecto porque fora collectado.

-- Quem tiver uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e a quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pequena familia, vencendo o aluguel de 20$000 mensaes, dirija-se a rua Imperial, segundo andar do sobrado n. 67 defronte do viveiro do Muniz.

--- Deu-se para conduzir a um preto duas estantes de missal, o qual desappareceu com ellas: roga-se a quem forem offerecidas, leve a livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia, que gratifica-se

--- João Teixeira de Souza Lima, por ser muito necessario ir a Portugal a tratar de seu negocio, deixando aqui as suas casas de negocio, taberna e padaria, entregue aos seus interessados, gyrando na mesma firma como até este dia, deixando por seus procuradores Manoel Moreira da Costa e sua senhora D. Luiza Maria da Costa e José Anselmo da Costa.

--- João Teixeira de Souza Lima vai a Portugal

--- Da-se dinheiro a juros modicos, recebendo-se penhores: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Roga-se ao Sr J. L. A. F. Monte Raso tenha a bondade de apparecer na praça da Boa-Vista n. 12, que se precisa fallar, e como tenha-se mudado para o mato, se faz o presente.

--- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e em abundancia, paga-se bem: na Capunga, sitio do Arantes, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, terceiro andar.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Perdeu-se desde a rua da Cruz até a da Senzala uma almofada de carro: quem a achou, querendo restitui-la, fará favor dirigir-se a cocheira do Sr. Joaquim, na rua da Senzala.

--- Da-se 18$000 mensaes pelo aluguel de um bom escravo: nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

--- Da-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores: na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grao, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratara das condições relativas a admissão das alumnas: tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data: findo o qual prazo, requerera desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857. —Antonio da Silva Guimarães.

--- Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diaria de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua do Amorim armazem n. 41.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: no pateo do Paraizo, no segundo andar que volta para o becco do Ouvidor.

— Vende-se uma duzia de cadeiras uma mesa de meio de sala, um par de consolos e um sopha: tudo de jacaranda': na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e as portadas de branco.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidades, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmos pessoas.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas: na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc etc.: na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrara ja encadernados.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

--- Precisa-se de um feitor capaz e de boa conducta para tratar de um sitio na Passagem da Magdalena: procure no sitio do Sr. Eduard Feuton, até as 9 horas da manhãa, ou depois das 5 horas da tarde. No mesmo sitio acima precisa-se de um homem para boleeiro e que saiba tratar bem de cavallos, acceiado, trabalhador e honrado.

— Sahio a luz--O Despertador Commercial do Norte. O redactor, o bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, espera de todos os seus benignos assignantes, que avista do recibo impresso e assignado satisfarão promptamente o primeiro trimestre, afim de fazer face as enormes despezas do referido Diario.

--- A typographia estabelecida na rua do Passeio Publico n. 19, precisa de alguns compositores habeis para a publicação do diario e obras avulsas.

--- Quem quizer ser cobrador das assignaturas do Diario denominado--O Despertador Commercial do Norte,--dando fiança idonea, que se responsabilise como principal pagador, tera de lucro dez por cento, dando conta diariamente as 6 horas da tarde, lucro este consideravel, pois que ja existem mil assignantes, e espera o redactor que esse numero duplicara em pouco tempo: dirija-se a referida typographia.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos: a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que sera bem pago avistá de suas qualidades.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do D. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotulos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe acima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Rua Nova n. 25,
ESQUINA DA
Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, avista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar pela bondade e elegancia da fazenda.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

- - Precisa-se de uma lavadeira e um copeiro: quem estiver neste caso, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo, para tratar.

— Precisa-se de um canoeiro pratico na carreira do Monteiro para o Recife: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se borra de vinho que não tenha mistura d'agua: na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

—Compra-se uma canoa de um só pa'o que conduza mais de dez caixas de assucar, estando em bom estado e aparelhada, para viajar.

Vendas.

Caminho do céo

ou meditações sobre as maximas eternas e sagrados mysterios de N. S. Jesus Christo a 1$000: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Novas pautas da alfandega.

Vende-se a nova tarifa da alfandega: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

INSTRUCÇAO' PRIMARIA EM PERNAMBUCO.

Vende-se

em casa de S. P Johnston & C, rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 a vara, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca o mais fino que he possivel a 440 o covado, ditas de cores muito finas e de lindos padrões a 340 o covado, chitas francezas muito finas e de lindos padrões a 280 e 300 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 700 rs. cada um, córtes de brim para calças a 1$360 cada um, meias pretas para homem a 80 rs. o par, lenços de cambraia para mão a 120 cada um, ditos mais finos a 200 rs., cambraia lisa muito fina e com 10 varas a 6$ a peça, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas de 140 até 200 rs. o covado, e a 5$, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 a peça, lãazinhas de quadros proprias para roupa de menino a 400 rs. o covado, gravatas de lindos padrões a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280, ditas de cores em outro gosto a 700 rs. cada uma. Além do sortimento acima mencionado, vende tudo quanto he proprio de uma loja de fazendas, por preço mais barato do que em parte alguma.

--- Vendem-se 120 pés de coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Colla da Bahia da primeira qualidade a 30$ a arroba e 1$ a libra: na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha

--- Vende-se manteiga ingleza a 720 a libra, dita franceza a 620, banha de porco a 480, chá preto a 1$760, assucar do Monteiro a 200 rs., doce de goiaba muito bom a 1$000 o caixão, velas de espermacete a 800 rs., charutos trovador a 2$500 a caixa, fogos miúdos proprios para meninos: no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Sabão

O antigo deposito sito no becco do Gonçalves, armazem n. 4 e 6, acha-se novamente supprido de diversas quantidades de muito superior sabão amarello, e vende-se mais barato, que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se tres casas terreas, novas, muradas e com cacimbas, uma na rua dos Guararapes n. 14, e duas na rua do Brum: a tratar com o agente Pestana, na rua da Cadeia do Recife n. 55, ou na rua dos Guararapes n. 20.

--- Vende-se uma escrava moça, de nação, com uma cria de 3 mezes, e tem bom leite, preferindo ella ir para engenho por já estar costumada a esses serviços: na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

--- Vende-se na antiga loja da boa fama, na rua larga do Rosario n. 35, sortimento de fitas, rendas e bicos, assim como fitas, velludo, franjas de seda e tranças, e todo o mais sortimento de miudezas e quinquilharias, por preços muito baratos.

--- Vende-se rapé arêa preta bom a 900, 1$ e a 1$400 rs., Paulo Cordeiro a vintem e trinta reis em oitavas, assim como se vendem fundas do lado direito e esquerdo a 800 e 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 35.

--- Vende-se no deposito do largo da ribeira de S José n 15, queijos do reino, pelo barato preço de 640, 800, 1$280 e 1$440, he pechincha; massas finas de todas as qualidades a 320 rs. a libra.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço: na rua do Trapiche, armazem n. 9.

--- Queijos do Ceara de 1, 2, 4 e 8 libras, muito frescos, chegados pelo Iguarassu', em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 36, confronte ao becco da lingoeta, taberna de Antonio Lopes Braga.

— Vende-se um negra moça, com 22 annos de idade, sabe cozinhar com perfeição, e engomma liso, lava de sabão, faz todo o serviço de uma casa, e com uma cria de 5 mezes, muito linda e esperta, e bem nutrida: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Milho e doces.

Vendem-se saccas com milho bom, e doce marmelada, goiaba e araça fino, em latas e caixões de todos os tamanhos, por diminuto preço: na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se balanças decimaes da força de 220 a 1,100 libras: na rua da Cruz, armazem n. 16.

--- Vende-se por barato preço um balcão de volta e um moinho para café, tudo novo: na rua estreita do Rosario, loja do sobrado que fica bem confronte a rua das Larangeiras.

AZEITE DE CARRAPATO PURIFICADO.

Continua-se a vender por 3$000 a canada, e 400 rs. a garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

--- Vendem-se queijos de coalha e de manteiga, por commodo preço: na rua do Aragão n. 36.

Na rua do Cabugá, loja da aguia de ouro,

vendem-se balaios para costura e fructas, frasqueiras em 12 frascos e copos proprios para viagem caixinhas para voltarete, botões para roupões, cachos de flores francezas, bonecas de todas as qualidades, phosphoros com velinhas de cera proprios para quem fuma, papel dourado, pratiado, sombras de todas as cores, ligas de seda, lãas de todas as cores, panno de linho aberto, ligas para meias, de seda e borracha, ligas de borracha proprias para amarrar papeis, tinta em garrafa, fitas de velludo, tranças de lãa e seda, linhas de carretel de 200 jardas, de Alexandre, linha para bordar, do linho, capachos grandes e pequenos, perfumarias de todas as qualidades, pentes de tartaruga superiores a 4$000, e outras muitas miudezas, por preço commodo.

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos de idade, sadia e sem vicio, com as habilidades de cozinhar o diario de uma casa, engommar liso, ensaboar, coser chão e vestir a uma senhora; o motivo da venda se dirá ao comprador: trata-se na rua do Collegio n. 17, loja, e para ver, na rua de Hortas n. 140.

--- Vende-se uma excellente escrava parda, de idade 20 annos, engomma, cozinha muito bem; uma crioula de 20 annos, com todas as habilidades; duas lindas crioulinhas de idade de 11 a 12 annos; um moleque peça, optimo cozinheiro, de idade 20 annos; um dito tambem peça, de 12 annos: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

—Vendem-se meias compridas e curtas de lãa de carneiro, sem costura, chegadas de Lisboa no ultimo navio, por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Grande fabrica

de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

--- Vende-se borracha para sapatos e borzeguins a 400 rs. o palmo: na loja de sapatos na rua Nova n. 26.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezas a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

--- Vendem-se os melhores queijos do reino que ha no mercado a 1$440, macarrão, talharim a 320, manteiga ingleza nova a 800 rs., linguiças do reino a 480, toucinho de Santos a 280, o mais novo no mercado: na rua Direita n. 14, esquina que vira para S. Pedro.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440: na rua Direita n. 8.

Sabão

O antigo deposito, sito no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, acha-se de novo supprido de diversas qualidades de muito superior sabão amarello, fabricado nesta provincia, e vende-se por menor preço que em outra qualquer parte.

Ricos córtes de seda de cores a 18$000.

Na loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha para vender um grande sortimento destas sedas com padrões mui delicados, proprios para senhora e para meninas

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes; dão-se as amostras com penhor:

Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.	
Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly de babados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1/2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita rôxa larga com toque de avaria, covado	160
Córtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

covado, a 240 rs.

Cassas francezas de gostos novos a 240 o covado; dão-se amostras: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

A 240 rs.

Cassas francezas de bonitos gostos a 240 o covado, riscado francez a 160 o covado: dão-se amostras com penhor.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champanhe, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

J. PRAEGER & COMPANHIA.

rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio de Havre, uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a' Reims.

Tintas

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade: no armazem de J. Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 11.

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo- para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

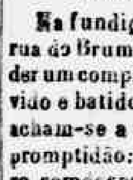

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 22 a 23 annos, optima engommadeira: na rua Bella, casa n. 2, se dirá quem vende.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs., atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MEIAS PRETAS DE LAIA lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Oculos e lonetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de pellica para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs, e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs, ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs, ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA
da boa fé,
vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cambrão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs, chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Perneras superiores.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja de Pereira & Matheus, vendem-se perneiras inglezas superiores de couro de lustre, as melhores que tem apparecido neste mercado, sendo preferivas a borracha, por preço commodo.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio, para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
— de barriga.	Obstrucção de ventre.
— nos rins.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Da-se dinheiro a juros modicos, recebendo-se penhores. na rua da Praia n. 43, segundo andar.

-Aluga-se um preto para serviço de armazem: quem o pretender diriga-se a Praça da Independencia n. 3.

Escravos fugidos.

--- Na manhãa do dia 22 de maio deste anno de 1857, ausentou-se do engenho Matapiruma da freguezia da Escada, um escravo de Florimundo da Silveira Lins, morador em dito engenho. O mencionado escravo chama-se José, com idade de 18 a 20 annos, he cabra claro, altura mediana, cabellos carapinhos, sobrancelhas grossas e encontradas, nariz um tanto afilado, espadaudo em proporção ao corpo, tem um dos dedos de um dos pés torcido por cima do pollegar. O dito escravo foi morador no sertão e lugar Pao das Terras, aonde foi vendido, veio para Caruaru' vendido ao annunciante em abril ultimo: quem capturar dito escravo e entregar no referido engenho, será bem recompensado.

— Está fugido desde o dia 9, uma cabrinha de nome Hippolyta, idade 14 annos, com os signaes seguintes: levou vestido de chita caboclo, um lenço ao pescoço maneira de capa, olhos pequenos, um tanto fundos, peitos grandes, cabellos raros; tem sido encontrada vendendo fructas, e tem sido vista em Ponte de Uchôa, Recife e Fora de Portas, julga-se ja ter mudado roupa, diz que esta pagando semana; pede-se as autoridades policiaes ou capitães do campo, que a apprehendam e levem a rua do Padre Floriano n. 34, ou ao sitio da viuva de Anastacio Francisco Cabral, que será recompensado.

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

— Fugio em principio deste mez, do engenho Queimadas, freguezia de Barreiros, o escravos Miguel, crioulo, sapateiro, cego do olho esquerdo, gago, canhoto, idade 30 annos, barbado, alto, secco do corpo, côr fula, o qual em novembro do anno proximo passado fora apprehendido pelos capitães de campo João Fagundes de Araujo e Antonio José da Silva, nas mattas do Prata, em Agua Preta, em poder do João José de Rosas, genro do Candilho Caetano Alves, em cujo poder e de Miguel Affonso Ferreira, que o seduzio, esteve occulto 5 annos, constando agora que dito escravo de novo procurara taes protecções: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender, e levar ao dito engenho, onde generosamente se satisfará as despezas; protestando-a contra quem quer que o tenha occulto em seu poder, de se proseguir nos termos da lei, afim de evitar-se tantos escandalos sempre prejudiciaes aos braços da nossa agricultura.

--- Fugio no dia 30 de maio proximo passado, de bordo da barca brasileira Mathilde, um mulato de nome Cosme, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo grosso, cabellos crespos, olhos pardos, pés grossos, levou vestido calça e camisa branca, e uma trouxa com diversas roupas para mudar; foi em companhia de um negro de nome Antonio que tambem fugio de bordo da mesma barca, com os signaes seguintes: côr preta, estatura regular, olhos pequenos, nariz chato, tem uma cicatriz na cabeça por cima da orelha direita, e levou vestido calça e camisa azul, e da pelo appellido de Loanda, o mulato acima foi escravo do Rvd. conego Manoel José Fernandes, e vendido aqui por Manoel Gonçalves Mello, com procuração do dito conego, e ambos são moradores na serra do Teixeira, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a capitães campo, a apprehensão dos ditos escravos, e muito principalmente as autoridades d'aqui para a dita serra do Teixeira, por se desconfiar ter seguido para la o dito mulato: quem os pegar leve-os a casa de seu senhor Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA: 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL